



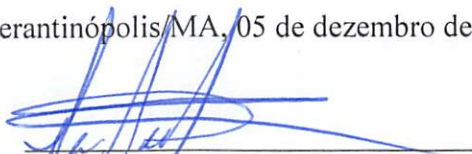
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 05 de dezembro de 2022, procedeu-se a abertura do processo administrativo n° 040512022, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2023. Com este fim e para constar, eu, Listernandes de Souza Monteiro lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Esperantinópolis/MA, 05 de dezembro de 2022.


Listernandes de Souza Monteiro
Setor de Protocolo
Portaria: 022/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

- 1.1. Processo Administrativo n° 040512022
- 1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

2. Objeto:

2.1. Descrição: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2023.

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2022 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo n° 040512022, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis – MA, 07 de dezembro de 2022.

Listernandes de Souza Monteiro

Portaria: 022/2021

Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo n° 04.081.2202
Fls n° 003
Visto _____

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.


RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MAYARA DA CONCEIÇÃO LIMA MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Processamento de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 024/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **GERLAN PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção dos

Equipamentos de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 025/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ELIZABETE RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Tombamento (TCE), lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 026/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **GILCILENE DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE



Esperantinópolis – MA, em 05 de dezembro de 2022.

A senhora
Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Nesta

Sirvo – me deste expediente para informar a Vossa Excelência que faz - se necessário a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2023, para tanto solicito de Vossa Excelência as devidas providências para a formalização do processo licitatório, procedendo com a devida autorização ao setor competente para que sejam viabilizadas as medidas cabíveis. Em anexo a esta segue o cardápio elaborado pela nutricionista do município e as quantidades e especificações do objeto abaixo:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Abóbora: com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	2.500
2	Alface: de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	UNID.	2.500
3	Banana casca verde: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DUZIA	7.500
4	Banana coruda: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DUZIA	7.500
5	Banana prata: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DUZIA	7.500
6	Cheiro verde: com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. 300g	MOLHO	3.000
7	Couve: com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. 300g	MOLHO	2.100
8	Cuxá (vinagreira): com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MOLHO	2.000
9	Feijão verde: de cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas,	KG	2.043



	larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.		
10	Feijão seco, acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	2.100
11	Laranja: de primeira. Grupo c4 (coloração); classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	3.000
12	Macaxeira: descascada, limpa, com característica tenra, fresca, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	3.600
13	Mamão: fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.500
14	Manga: de primeira. Categoria i. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	2.000
15	Milho verde: de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	UNID.	7.500
17	Arroz comum: acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	4.000
18	Quiabo: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1.500
19	Tapioca: produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	800
20	Abacaxi: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e lavas.	KG	3.500
21	Batata doce: de superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	704
22	Pepino: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UNID.	2.000
23	Farinha amarela: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000
24	Maxixe: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	800
25	Farinha branca: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000
26	Puba de mandioca: extraído da mandioca a embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	KG	700

Justificativa: Por meio do Programa de Alimentação Escolar do Município, a Secretaria de Educação atende atualmente alunos distribuídos nos atendimentos de Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensi-

Beiring



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0408/2022
Fls nº 007
Visto 2

no de Jovens e Adultos, art. 18 e a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 - art.14 preconiza que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações.

Atenciosamente,

Manoel Silva da Paz

Chefe do Depart. de Fin. e Rec. Hum. da Educação
Portaria: 015/2021

Recebido em 05/12/2022.

Autorizo a abertura do processo para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIAS N° 001,003 E 002/2022	1

PORTARIA N° 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **EVALDO SABINO DO CARMO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de

Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01
JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial



MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

Esperantinópolis - MA :: Diário Oficial - Edição 263 :: Sábado, 01 de Janeiro de 2022 :: Página 1 de 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIAS N° 001,003 E 002/2022	1

PORTARIA N° 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **EVALDO SABINO DO CARMO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 628/2021 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de

Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01
JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 0405122022
Fls n° 014
Visto e

SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A
Ilma. Senhora
Marilia Silva Santos
Departamento de Compras

Prezada Senhora,

Tendo em vista a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2023, venho através deste solicitar que seja realizada cotação de preços de mercado para obtenção de preço estimado para o objeto pretendido. Conforme tabela abaixo:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Abóbora: com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescents, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	2.500
2	Alface: de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	UNID.	2.500
3	Banana casca verde: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DUZIA	7.500
4	Banana coruda: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DUZIA	7.500
5	Banana prata: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DUZIA	7.500
6	Cheiro verde: com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. 300g	MOLHO	3.000
7	Couve: com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de	MOLHO	2.100

Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP 65.750-000.
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Being



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 040512202
Fls n° 015
Visto e

	fertilizantes, de colheita recente. 300g		
8	Cuxá (vinagreira): com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MOLHO	2.000
9	Feijão verde: de cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	2.043
10	Feijão seco, acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	2.100
11	Laranja: de primeira. Grupo c4 (coloração); classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	3.000
12	Macaxeira: descascada, limpa, com característica tenra, fresca, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	3.600
13	Mamão: fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem fermentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.500
14	Manga: de primeira. Categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	2.000
15	Milho verde: de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	UNID.	7.500
17	Arroz comum: acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	4.000
18	Quiabo: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1.500
19	Tapioca: produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	800
20	Abacaxi: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e lavas.	KG	3.500
21	Batata doce: de superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos	KG	704

Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP 65.750-000.
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Beung



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



	oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.		
22	Pepino: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UNID.	2.000
23	Farinha amarela: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000
24	Maxixe: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	800
25	Farinha branca: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000
26	Puba de mandioca: extraído da mandioca a embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	KG	700

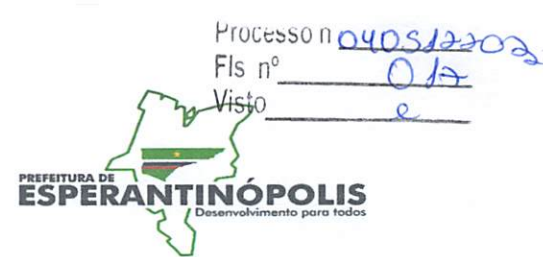
Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis, Estado do Maranhão, em 06 de dezembro de 2022.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



A

Sra. Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação

Nesta

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino para atender a Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA.

Senhora Secretária,

A Cotação de Preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Municipal n° 01/2019 de 12 de março de 2019, que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral.

Temos a informar que a cotação de aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino para atender a Secretaria Municipal de Educação foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

Segue em anexo:

- a) Fornecedores
- b) Tabela com os Preços Médios Cotados
- c) Mapas de preços cotados

Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que as pesquisas de preço realizadas, que formam a cotação de preços: elaborada com o cálculo da média da pesquisa dos preços de fornecedores locais.

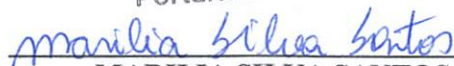
Aparou-se a média dos preços constante da cotação, e encontramos o valor médio que julgamos ser compatível com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso e servirá de referência para este processo.

Ademais, opino que seja utilizado como referência nesta licitação, o preço constante da relação anexa.

Informamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada nos dias 08/12/2022 a 12/12/2022, estando dentro do prazo de validade.

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n° 425


MARILIA SILVA SANTOS

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA: 425/2021



ANEXO

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Abóbora: com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	2.500	R\$ 3,38	R\$ 8.450,00
2	Alface: de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	UNID.	2.500	R\$ 2,28	R\$ 5.700,00
3	Banana casca verde: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DUZIA	7.500	R\$ 4,98	R\$ 37.350,00
4	Banana coruda: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DUZIA	7.500	R\$ 5,05	R\$ 37.875,00
5	Banana prata: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DUZIA	7.500	R\$ 5,08	R\$ 38.100,00
6	Cheiro verde: com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.	MO-LHO	3.000	R\$ 3,05	R\$ 9.150,00



	300g				
7	Couve: com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. 300g	MO-LHO	2.100	R\$ 2,40	R\$ 5.040,00
8	Cuxá (vinagreira): com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MO-LHO	2.000	R\$ 2,02	R\$ 4.040,00
9	Feijão verde: de cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	2.043	R\$ 9,03	R\$ 18.448,29
10	Feijão seco, acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	2.100	R\$ 8,02	R\$ 16.842,00
11	Laranja: de primeira. Grupo c4 (coloração); classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	3.000	R\$ 2,85	R\$ 8.550,00
12	Macaxeira: descascada, limpa, com característica tenra, fresca, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	3.600	R\$ 3,28	R\$ 11.808,00
13	Mamão: fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.500	R\$ 3,00	R\$ 10.500,00
14	Manga: de primeira. Categoria i. Tamanho médio. Deverá ser fresca,	KG	2.000	R\$ 2,96	R\$ 5.920,00



	com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.				
15	Milho verde: de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	UNID.	7.500	R\$ 1,30	R\$ 9.750,00
17	Arroz comum: acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	4.000	R\$ 5,02	R\$ 20.080,00
18	Quiabo: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1.500	R\$ 5,87	R\$ 8.805,00
19	Tapioca: produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	800	R\$ 8,45	R\$ 6.760,00
20	Abacaxi: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e lavas.	KG	3.500	R\$ 3,80	R\$ 13.300,00
21	Batata doce: de superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	704	R\$ 2,99	R\$ 2.104,96
22	Pepino: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UNID.	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
23	Farinha amarela: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000	R\$ 5,62	R\$ 5.620,00
24	Maxixe: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou	KG	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 04.051/2022
Fls nº 021
Visto e

	defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.				
25	Farinha branca: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
26	Puba de mandioca: extraído da mandioca a embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	KG	700	R\$ 5,15	R\$ 3.605,00

VALOR GERAL: R\$ 298.798,25 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Esperantinópolis - MA, 12 de dezembro de 2022.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Marília Silva Santos
Portaria nº 425/2021
Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA N° 425/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 514/2017 deste Município.


RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA N° 425/2021	1

PORTARIA N° 425/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b3b00450f9147ba24c6ea5f4120c9a171ff82cdd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 4051202
Fls n.º 024
Visto 2

REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS



	da, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.		
13	Mamão: fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem fermentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.500
14	Manga: de primeira. Categoria i. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	2.000
15	Milho verde: de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	UNID.	7.500
17	Arroz comum: acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	4.000
18	Quiabo: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1.500
19	Tapioca: produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	800
20	Abacaxi: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e lavas.	KG	3.500
21	Batata doce: de superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	704
22	Pepino: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UNID.	2.000
23	Farinha amarela: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000
24	Maxixe: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	800
25	Farinha branca: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000
26	Puba de mandioca: extraído da mandioca a embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	KG	700

Esperantinópolis - MA, 08 de dezembro de 2022

Marília Silva Santos

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras

Portaria nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras

Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 040512202
Fls nº 027
Visto e

COTAÇÃO DE PREÇO FORNECEDOR I



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 04.08/2022
Fls nº 028
Visto e

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis		
Nome do Proponente: <i>Jailson Bernardo da Silva</i>		
CPF: <i>066.639.933-75</i>		
Endereço: <i>Rodado Centro das Feiras</i>		
Cidade: <i>Esperantinópolis</i>	UF: <i>MA</i>	CEP: <i>65.750-000</i>

O município de Esperantinópolis - MA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(s) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Esperantinópolis/MA.

Esperantinópolis- MA, 09 de dezembro de 2022.

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Abóbora: com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	2.500	<i>3,35</i>	<i>8.375,00</i>
2	Alface: de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	UNID.	2.500	<i>2,30</i>	<i>5.750,00</i>
3	Banana casca verde: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a	DUZIA	7.500	<i>4,95</i>	<i>37.125,00</i>

Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00082002
Fls nº 098
Visto e

	70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.				
4	Banana coruda: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DUZIA	7.500	5,10	38.250,00
5	Banana prata: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DUZIA	7.500	5,10	38.250,00
6	Cheiro verde: com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. 300g	MOLHO	3.000	3,10	9.300,00
7	Couve: com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. 300g	MOLHO	2.100	2,55	5.355,00
8	Cuxá (vinagreira): com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MOLHO	2.000	2,05	4.100,00
9	Feijão verde: de cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	2.043	9,10	18.591,30
10	Feijão seco, acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras,	KG	2.100	8,00	16.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 040512302
Fls n° 030
Visto e

	apresentando evolução completa de tamanho e maturação.				
11	Laranja: de primeira. Grupo c4 (coloração); classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	3.000	3,05	9.150,00
12	Macaxeira: descascada, limpa, com característica tenra, fresca, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	3.600	3,35	12.060,00
13	Mamão: fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.500	3,05	10.675,00
14	Manga: de primeira. Categoria i. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	2.000	3,08	6.160,00
15	Milho verde: de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	UNID.	7.500	1,35	10.125,00
17	Arroz comum: acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	4.000	5,00	20.000,00
18	Quiabo: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1.500	6,10	9.150,00
19	Tapioca: produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	800	8,50	6.800,00
20	Abacaxi: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e lavas.	KG	3.500	3,85	13.475,00

Rua Jefferson Moreira, s/n– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69

Esperantinópolis – MA

Márcia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria n° 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 040512002
Fls nº 031
Visto e

21	Batata doce: de superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	704	3,06	2.154,24
22	Pepino: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UNID.	2.000	1,00	2.000,00
25	Farinha amarela: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000	5,65	5.650,00
26	Maxixe: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	800	5,10	4.080,00
27	Farinha branca: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000	5,00	5.000,00
27	Puba de mandioca: extraído da mandioca a embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	KG	700	5,18	3.626,00

Recebido em 09 / 12 / 2022.

Assinatura/rubrica: _____

Joilson Bernardo



TABELA DE PREÇO
FORNECEDOR I: JAILSON BERNARDO DA SILVA- CPF- 066.619.933-75.

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNITÁ- RIO	V. TOTAL
1	Abóbora: com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	2.500	R\$ 3,35	R\$ 8.375,00
2	Alface: de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	UNID.	2.500	R\$ 2,30	R\$ 5.750,00
3	Banana casca verde: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DUZIA	7.500	R\$ 4,95	R\$ 37.125,00
4	Banana coruda: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DUZIA	7.500	R\$ 5,10	R\$ 38.250,00
5	Banana prata: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DUZIA	7.500	R\$ 5,10	R\$ 38.250,00
6	Cheiro verde: com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos	MO- LHO	3.000	R\$ 3,10	R\$ 9.300,00



	por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. 300g				
7	Couve: com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. 300g	MO-LHO	2.100	R\$ 2,55	R\$ 5.355,00
8	Cuxá (vinagreira): com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MO-LHO	2.000	R\$ 2,05	R\$ 4.100,00
9	Feijão verde: de cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	2.043	R\$ 9,10	R\$ 18.591,30
10	Feijão seco, acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	2.100	R\$ 8,00	R\$ 16.800,00
11	Laranja: de primeira. Grupo c4 (coloração); classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	3.000	R\$ 3,05	R\$ 9.150,00
12	Macaxeira: descascada, limpa, com característica tenra, fresca, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	3.600	R\$ 3,35	R\$ 12.060,00
13	Mamão: fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem fermentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.500	R\$ 3,05	R\$ 10.675,00



14	Manga: de primeira. Categoria i. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	2.000	R\$ 3,08	R\$ 6.160,00
15	Milho verde: de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	UNID.	7.500	R\$ 1,35	R\$ 10.125,00
17	Arroz comum: acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	4.000	R\$ 5,00	R\$ 20.000,00
18	Quiabo: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1.500	R\$ 6,10	R\$ 9.150,00
19	Tapioca: produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	800	R\$ 8,50	R\$ 6.800,00
20	Abacaxi: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e lavas.	KG	3.500	R\$ 3,85	R\$ 13.475,00
21	Batata doce: de superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	704	R\$ 3,06	R\$ 2.154,24
22	Pepino: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UNID.	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
23	Farinha amarela: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000	R\$ 5,65	R\$ 5.650,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 0405122022
Fls n° 035
Visto 2

24	Maxixe: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	800	R\$ 5,10	R\$ 4.080,00
25	Farinha branca: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
26	Puba de mandioca: extraído da mandioca a embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	KG	700	R\$ 5,18	R\$ 3.626,00

VALOR GERAL: R\$ 302.001,54 (TREZENTOS E DOIS MIL, UM REAL E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

Esperantinópolis - MA, 12 de dezembro de 2022.

Marília Silva Santos

Chefe de Departamento de Compras

Portaria n° 425

Marília Silva Santos

Marília Silva Santos

Chefe do departamento de compras

Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69



processo n 040512203
folha n 036
data _____

COTAÇÃO DE PREÇO FORNECEDOR II



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 04.0512202
Fls n° 032
Visto _____

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis		
Nome do Proponente: <i>Josinete Pereira do Carmo Lima</i>		
CPF: <i>028.491.903-90</i>		
Endereço: <i>Rua Claudio Carneiro S/N</i>		
Cidade: <i>Esperantinópolis</i>	UF: <i>MA</i>	CEP: <i>65.750-000</i>

O município de Esperantinópolis - MA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(s) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Esperantinópolis/MA.

Esperantinópolis- MA, 09 de dezembro de 2022.

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n° 425

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Abóbora: com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	2.500	<i>3,40</i>	<i>8.500,00</i>
2	Alface: de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	UNID.	2.500	<i>2,30</i>	<i>5.750,00</i>
3	Banana casca verde: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a	DUZIA	7.500	<i>5,00</i>	<i>37.500,00</i>

Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 0908/2003
Fls n° 038
Visto _____

	70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.				
4	Banana coruda: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DUZIA	7.500	5,05	37.875,00
5	Banana prata: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DUZIA	7.500	5,10	38.250,00
6	Cheiro verde: com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. 300g	MOLHO	3.000	3,05	9.150,00
7	Couve: com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. 300g	MOLHO	2.100	2,30	5.250,00
8	Cuxá (vinagreira): com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MOLHO	2.000	2,00	4.000,00
9	Feijão verde: de cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	2.043	9,00	18.387,00
10	Feijão seco, acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras,	KG	2.100	8,00	16.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 04051202
Fls n° 038
Visto e

	apresentando evolução completa de tamanho e maturação.				
11	Laranja: de primeira. Grupo c4 (coloração); classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	3.000	3,00	9.000,00
12	Macaxeira: descascada, limpa, com característica tenra, fresca, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	3.600	3,30	11.880,00
13	Mamão: fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.500	3,00	10.500,00
14	Manga: de primeira. Categoria i. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	2.000	3,00	6.000,00
15	Milho verde: de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	UNID.	7.500	1,30	9.750,00
17	Arroz comum: acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	4.000	5,00	20.000,00
18	Quiabo: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1.500	6,00	9.000,00
19	Tapioca: produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	800	8,45	6.760,00
20	Abacaxi: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e lavas.	KG	3.500	3,80	13.300,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 04031203
Fls nº 040
Visto ✓

21	Batata doce: de superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	704	3,00	2.112,00
22	Pepino: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UNID.	2.000	1,00	2.000,00
25	Farinha amarela: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000	5,61	5.610,00
26	Maxixe: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	800	5,00	4.000,00
27	Farinha branca: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000	5,00	5.000,00
27	Puba de mandioca: extraído da mandioca a embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	KG	700	5,18	3.626,00

Recebido em 09 / 12 / 2022.

Assinatura/rubrica: Yosinete Pereira do Carmo Lima



	por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. 300g				
7	Couve: com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. 300g	MO-LHO	2.100	R\$ 2,30	R\$ 4.830,00
8	Cuxá (vinagreira): com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MO-LHO	2.000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
9	Feijão verde: de cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	2.043	R\$ 9,00	R\$ 18.387,00
10	Feijão seco, acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	2.100	R\$ 8,00	R\$ 16.800,00
11	Laranja: de primeira. Grupo c4 (coloração); classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	3.000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
12	Macaxeira: descascada, limpa, com característica tenra, fresca, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	3.600	R\$ 3,30	R\$ 11.880,00
13	Mamão: fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem fermentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.500	R\$ 3,00	R\$ 10.500,00



14	Manga: de primeira. Categoria i. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	2.000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
15	Milho verde: de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	UNID.	7.500	R\$ 1,30	R\$ 9.750,00
17	Arroz comum: acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	4.000	R\$ 5,00	R\$ 20.000,00
18	Quiabo: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1.500	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
19	Tapioca: produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	800	R\$ 8,45	R\$ 6.760,00
20	Abacaxi: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e lavas.	KG	3.500	R\$ 3,80	R\$ 13.300,00
21	Batata doce: de superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	704	R\$ 3,00	R\$ 2.112,00
22	Pepino: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UNID.	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
23	Farinha amarela: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000	R\$ 5,61	R\$ 5.610,00

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Maria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 0405122022
Fls n° 044
Visto 9

24	Maxixe: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
25	Farinha branca: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
26	Puba de mandioca: extraído da mandioca a embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	KG	700	R\$ 5,18	R\$ 3.626,00

VALOR GERAL: R\$ 299.580,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

Esperantinópolis - MA, 12 de dezembro de 2022.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Marília Silva Santos
Portaria n° 425
Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 040512203
Fls n° 045
Visto _____

COTAÇÃO DE PREÇO FORNECEDOR III



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis		
Nome do Proponente: Valmir Costa Cunha		
CPF: 030.664.943-47		
Endereço: Rua Getúlio Vargas nº 712 - Centro		
Cidade: Esperantinópolis	UF: MA	CEP: 65.750.000

O município de Esperantinópolis - MA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(s) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Esperantinópolis/MA.

Esperantinópolis- MA, 09 de dezembro de 2022.

Marília Silva Santos
Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Abóbora: com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	2.500	3,40	8.500,00
2	Alface: de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	UNID.	2.500	2,25	5.625,00
3	Banana casca verde: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a	DUZIA	7.500	5,00	37.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0405/2022
Fls nº 047
Visto e

	70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.				
4	Banana coruda: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DUZIA	7.500	5,00	37.500,00
5	Banana prata: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DUZIA	7.500	5,05	37.875,00
6	Cheiro verde: com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. 300g	MOLHO	3.000	3,00	9.000,00
7	Couve: com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. 300g	MOLHO	2.100	2,35	4.935,00
8	Cuxá (vinagreira): com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MOLHO	2.000	2,00	4.000,00
9	Feijão verde: de cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	2.043	9,00	18.387,00
10	Feijão seco, acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras,	KG	2.100	8,05	16.905,00

Rua Jefferson Moreira, s/n– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.

Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 09051200
Fls nº 048
Visto e

	apresentando evolução completa de tamanho e maturação.				
11	Laranja: de primeira. Grupo c4 (coloração); classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	3.000	2,90	8.700,00
12	Macaxeira: descascada, limpa, com característica tenra, fresca, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	3.600	3,20	11.520,00
13	Mamão: fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.500	2,95	10.325,00
14	Manga: de primeira. Categoria i. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	2.000	2,80	5.600,00
15	Milho verde: de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	UNID.	7.500	1,25	9.375,00
17	Arroz comum: acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	4.000	5,05	20.200,00
18	Quiabo: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1.500	5,50	8.250,00
19	Tapioca: produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	800	8,40	6.720,00
20	Abacaxi: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e lavas.	KG	3.500	3,75	13.125

Rua Jefferson Moreira, s/n- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.

Esperantinópolis - MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0409122022
Fls nº 048
Visto _____

21	Batata doce: de superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	704	2,90	2.041,60
22	Pepino: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UNID.	2.000	1,00	2.000,00
25	Farinha amarela: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000	5,60	5.600,00
26	Maxixe: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	800	4,90	3.920,00
27	Farinha branca: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000	5,00	5.000,00
27	Puba de mandioca: extraído da mandioca a embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	KG	700	5,10	3.570,00

Recebido em 09/12/2022.

Assinatura/rubrica: Valmir Costa Cunha



	ca. Transportadas adequadamente. 300g				
7	Couve: com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. 300g	MOLHO	2.100	R\$ 2,35	R\$ 4.935,00
8	Cuxá (vinagreira): com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MOLHO	2.000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
9	Feijão verde: de cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	2.043	R\$ 9,00	R\$ 18.387,00
10	Feijão seco, acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	2.100	R\$ 8,05	R\$ 16.905,00
11	Laranja: de primeira. Grupo c4 (coloração); classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	3.000	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
12	Macaxeira: descascada, limpa, com característica tenra, fresca, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	3.600	R\$ 3,20	R\$ 11.520,00
13	Mamão: fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.500	R\$ 2,95	R\$ 10.325,00
14	Manga: de primeira. Categoria i.	KG	2.000	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00



	Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.				
15	Milho verde: de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	UNID.	7.500	R\$ 1,25	R\$ 9.375,00
17	Arroz comum: acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	4.000	R\$ 5,05	R\$ 20.200,00
18	Quiabo: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1.500	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00
19	Tapioca: produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	800	R\$ 8,40	R\$ 6.720,00
20	Abacaxi: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e lavas.	KG	3.500	R\$ 3,75	R\$ 13.125,00
21	Batata doce: de superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	704	R\$ 2,90	R\$ 2.041,60
22	Pepino: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UNID.	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
23	Farinha amarela: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00
24	Maxixe: de tamanho médio, no ponto	KG	800	R\$ 4,90	R\$ 3.920,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo n° 0405122022
Fls n° 053
Visto e



PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

	de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.				
25	Farinha branca: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
26	Puba de mandioca: extraído da mandioca a embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	KG	700	R\$ 5,10	R\$ 3.570,00

VALOR GERAL: R\$ 294.973,60 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Esperantinópolis - MA, 12 de dezembro de 2022.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n° 425/2021
Marília Silva Santos
Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA DE FORNECEDORES

FORNECEDOR I: JAILSON BERNARDO DA SILVA- CPF- 066.619.933-75.

FORNECEDOR II: JOSINETE PEREIRA DO CARMO SILVA- CPF- 028.491.903-90.

FORNECEDOR III: VALMIR COSTA CUNHA- CPF- 010.664.943-47.

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	FORNECEDOR I	FORNECEDOR II	FORNECEDOR III	VALOR MEDIO
1	Abóbora: com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescientes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	2.500	R\$ 3,35	R\$ 3,40	R\$ 3,40	R\$ 3,38
2	Alface: de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	UNID.	2.500	R\$ 2,30	R\$ 2,30	R\$ 2,25	R\$ 2,28
3	Banana casca verde: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DUZIA	7.500	R\$ 4,95	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 4,98
4	Banana coruda: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes	DUZIA	7.500	R\$ 5,10	R\$ 5,05	R\$ 5,00	R\$ 5,05

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA

Processo nº 040512002
Fls. nº 054
Visão



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69



	no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.						
5	Banana prata: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DUZIA	7.500	R\$ 5,10	R\$ 5,10	R\$ 5,05	R\$ 5,08
6	Cheiro verde: com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. 300g	MOLHO	3.000	R\$ 3,10	R\$ 3,05	R\$ 3,00	R\$ 3,05
7	Couve: com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. 300g	MOLHO	2.100	R\$ 2,55	R\$ 2,30	R\$ 2,35	R\$ 2,40
8	Cuxá (vinagreira): com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MOLHO	2.000	R\$ 2,05	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2,02
9	Feijão verde: de cor verde de 1ª qua-	KG	2.043	R\$ 9,10	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,03

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA

Processo nº 040412002
Fls nº 050
Visto _____
e _____
re _____



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69



	lidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.						
10	Feijão seco, acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	2.100	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,05	R\$ 8,02
11	Laranja: de primeira. Grupo c4 (coloração); classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	3.000	R\$ 3,05	R\$ 3,00	R\$ 2,50	R\$ 2,85
12	Macaxeira: descascada, limpa, com característica tenra, fresca, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	3.600	R\$ 3,35	R\$ 3,30	R\$ 3,20	R\$ 3,28
13	Mamão: fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos,	KG	3.500	R\$ 3,05	R\$ 3,00	R\$ 2,95	R\$ 3,00

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA

Processo nº 0405/2009
Fls nº 056
Visto



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69



	livres de resíduos de fertilizantes.						
14	Manga: de primeira. Categoria i. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	2.000	R\$ 3,08	R\$ 3,00	R\$ 2,80	R\$ 2,96
15	Milho verde: de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	UNID.	7.500	R\$ 1,35	R\$ 1,30	R\$ 1,25	R\$ 1,30
17	Arroz comum: acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	4.000	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,05	R\$ 5,02
18	Quiabo: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1.500	R\$ 6,10	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 5,87
19	Tapioca: produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	800	R\$ 8,50	R\$ 8,45	R\$ 8,40	R\$ 8,45
20	Abacaxi: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e lavas.	KG	3.500	R\$ 3,85	R\$ 3,80	R\$ 3,75	R\$ 3,80

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA

Processo nº 040812003
Fis nº 550
Visto
9



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69



21	Batata doce: de superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	704	R\$ 3,06	R\$ 3,00	R\$ 2,90	R\$ 2,99
22	Pepino: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UNID.	2.000	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
23	Farinha amarela: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000	R\$ 5,65	R\$ 5,61	R\$ 5,60	R\$ 5,62
24	Maxixe: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	800	R\$ 5,10	R\$ 5,00	R\$ 4,90	R\$ 5,00
25	Farinha branca: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00
26	Puba de mandioca: extraído da mandioca a embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	KG	700	R\$ 5,18	R\$ 5,18	R\$ 5,10	R\$ 5,15

Esperantinópolis - MA, 12 de dezembro de 2022.

Márcia Silva Santos
Márcia Silva Santos

Chefe do Departamento de Compras

Portaria: 425/2021

Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA

Processo nº 040812022
Fls nº 058
Viso: *[assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 040512202
Fls n° 058
Visto _____

TABELA DE PREÇO FINAL



TABELA DE PREÇO FINAL

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Abóbora: com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	2.500	R\$ 3,38	R\$ 8.450,00
2	Alface: de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	UNID.	2.500	R\$ 2,28	R\$ 5.700,00
3	Banana casca verde: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DUZIA	7.500	R\$ 4,98	R\$ 37.350,00
4	Banana coruda: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DUZIA	7.500	R\$ 5,05	R\$ 37.875,00
5	Banana prata: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DUZIA	7.500	R\$ 5,08	R\$ 38.100,00
6	Cheiro verde: com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.	MO-LHO	3.000	R\$ 3,05	R\$ 9.150,00



	300g				
7	Couve: com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. 300g	MO-LHO	2.100	R\$ 2,40	R\$ 5.040,00
8	Cuxá (vinagreira): com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MO-LHO	2.000	R\$ 2,02	R\$ 4.040,00
9	Feijão verde: de cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	2.043	R\$ 9,03	R\$ 18.448,29
10	Feijão seco, acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	2.100	R\$ 8,02	R\$ 16.842,00
11	Laranja: de primeira. Grupo c4 (coloração); classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	3.000	R\$ 2,85	R\$ 8.550,00
12	Macaxeira: descascada, limpa, com característica tenra, fresca, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	3.600	R\$ 3,28	R\$ 11.808,00
13	Mamão: fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem fermentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.500	R\$ 3,00	R\$ 10.500,00
14	Manga: de primeira. Categoria i.	KG	2.000	R\$ 2,96	R\$ 5.920,00



	Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.				
15	Milho verde: de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	UNID.	7.500	R\$ 1,30	R\$ 9.750,00
17	Arroz comum: acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	4.000	R\$ 5,02	R\$ 20.080,00
18	Quiabo: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1.500	R\$ 5,87	R\$ 8.805,00
19	Tapioca: produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	800	R\$ 8,45	R\$ 6.760,00
20	Abacaxi: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e lavas.	KG	3.500	R\$ 3,80	R\$ 13.300,00
21	Batata doce: de superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	704	R\$ 2,99	R\$ 2.104,96
22	Pepino: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UNID.	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
23	Farinha amarela: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000	R\$ 5,62	R\$ 5.620,00
24	Maxixe: de tamanho médio, no pon-	KG	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69



	to de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.				
25	Farinha branca: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
26	Puba de mandioca: extraído da mandioca a embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	KG	700	R\$ 5,15	R\$ 3.605,00

VALOR GERAL: R\$ 298.798,25 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Esperantinópolis - MA, 12 de dezembro de 2022.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras

Marília Silva Santos
Portaria n° 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 04057202
Fls nº 064
Visto e

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Esperantinópolis - MA, 13 de dezembro de 2022.

Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária para procedermos à instauração de processo licitatório, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2023, com valor de R\$ 298.798,25 (duzentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

Atenciosamente,

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022

SETOR DE CONTABILIDADE

A
Sra. Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Nesta.

Senhora Secretária,

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata da Chamada Pública consiste no cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a alimentação escolar em atendimento a Rede Municipal de Ensino deste Município, está devidamente previsto no orçamento anual desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 361 0011 2.031 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Fund - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 361 0011 2.032 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Eja - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 362 0011 2.035 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Médio - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo


0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 365 0011 2.037 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Creche - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 365 0011 2.038 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 365 0011 2.040 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Edu. Especial - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 14 de dezembro de 2022.



Larissa Caroline Pantoja Lucena
CRC-MA: 012183/O-2
Contadora do Município
Portaria 030/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 1º- Nomear **MARCOS AURÉLIO SILVA FIGUERÊDO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento da Administração Tributária, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 028/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MADALENA MACHADO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Gabinete do Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 029/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **CHRISTIAN SILVA DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral do Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 030/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 031/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **EMILIO CARNEIRO MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 032/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MILANY RAISSA DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.



DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(INCISO I, Art. 16 Lei Complementar nº 101/2000).

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2023.

Declaro, para os fins legais, com fulcro no art. 16, I da Lei Complementar nº 101/2000, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor estimado total de R\$ 298.798,25 (duzentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), que será realizada nos correntes exercícios, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última nas seguintes:

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 361 0011 2.031 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Fund - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 361 0011 2.032 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Eja - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 362 0011 2.035 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Médio - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 365 0011 2.037 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Creche - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 365 0011 2.038 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 365 0011 2.040 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Edu. Especial - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1. Valor da despesas R\$ 298.798,25 (duzentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

2. O saldo das referidas dotações orçamentárias é:

a) R\$ 298.798,25 (duzentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), e o impacto estimado do valor total, representa 0,59 % (zero virgula cinquenta e nove por cento), do referido saldo existente no corrente exercício.

3. Não haverá impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários financeiros seguintes, por não tratar-se de despesa de caráter continuado, devendo ser realizado apenas neste exercício.

4. O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros do órgão competente.

5. A metodologia de cálculos levou-se em conta cada um dos valores totalizados no final.

Esperantinópolis/MA, 15 de dezembro de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUISIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º - Nomear o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira (Pregoeiro titular)

PREGOEIRO SUPLENTE: Pablo Sussmilch Ferreira da Silva

EQUIPE DE APOIO:

Leiliana de Sousa Carneiro

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Ionete de Abreu dos Santos (Suplente da Equipe de Apoio)

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KELLVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ISA TELMA BERNARDO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Transparência, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Processo n° 04.081/2023
Fls n° 070
Visto e

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2023, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro.

Esperantinópolis/MA, 22 de dezembro de 2022.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 6408/2022
Fls nº 073
Visto _____

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Simone Vargas Carneiro de Lima**, **Secretária Municipal de Educação** no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2023, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 361 0011 2.031 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Fund - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 361 0011 2.032 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Eja - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 362 0011 2.035 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Médio - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 365 0011 2.037 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Creche - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 365 0011 2.038 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 365 0011 2.040 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Edu. Especial - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Esperantinópolis/MA, 22 de dezembro de 2022.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022



PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2023.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos produtos alimentícios da agricultura familiar se faz necessária para manutenção da alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação para Jovens e Adultos do Município de Esperantinópolis/MA. A aquisição desses produtos deverá ser feita por dispensa do procedimento licitatório mediante prévia Chamada Pública, a qual consta no Art. 14 §1º da Lei nº 11.947/2009 e Art. 20 § 1º da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS E PREÇOS:

Os preços que serão pagos ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício, para o objeto do presente Projeto Básico foram determinados com base em pesquisas realizadas com produtores da agricultura familiar, em conformidade com o Artigo 29 § 1º Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de Junho de 2013, alterada pela Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015. Conforme segue abaixo:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Abóbora: com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	2.500	R\$ 3,38	R\$ 8.450,00
2	Alface: de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	UNID.	2.500	R\$ 2,28	R\$ 5.700,00
3	Banana casca verde: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos	DUZIA	7.500	R\$ 4,98	R\$ 37.350,00



	ou defeitos, firmes e com brilho.				
4	Banana coruda: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DUZIA	7.500	R\$ 5,05	R\$ 37.875,00
5	Banana prata: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DUZIA	7.500	R\$ 5,08	R\$ 38.100,00
6	Cheiro verde: com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. 300g	MOLHO	3.000	R\$ 3,05	R\$ 9.150,00
7	Couve: com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. 300g	MOLHO	2.100	R\$ 2,40	R\$ 5.040,00
8	Cuxá (vinagreira): com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	MOLHO	2.000	R\$ 2,02	R\$ 4.040,00
9	Feijão verde: de cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	2.043	R\$ 9,03	R\$ 18.448,29
10	Feijão seco, acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg	KG	2.100	R\$ 8,02	R\$ 16.842,00

Pring



	isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.				
11	Laranja: de primeira. Grupo c4 (coloração); classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	3.000	R\$ 2,85	R\$ 8.550,00
12	Macaxeira: descascada, limpa, com característica tenra, fresca, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	3.600	R\$ 3,28	R\$ 11.808,00
13	Mamão: fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.500	R\$ 3,00	R\$ 10.500,00
14	Manga: de primeira. Categoria i. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	2.000	R\$ 2,96	R\$ 5.920,00
15	Milho verde: de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	UNID.	7.500	R\$ 1,30	R\$ 9.750,00
17	Arroz comum: acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	4.000	R\$ 5,02	R\$ 20.080,00
18	Quiabo: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1.500	R\$ 5,87	R\$ 8.805,00
19	Tapioca: produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	800	R\$ 8,45	R\$ 6.760,00



20	Abacaxi: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e lavas.	KG	3.500	R\$ 3,80	R\$ 13.300,00
21	Batata doce: de superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	704	R\$ 2,99	R\$ 2.104,96
22	Pepino: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UNID.	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
23	Farinha amarela: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000	R\$ 5,62	R\$ 5.620,00
24	Maxixe: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
25	Farinha branca: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
26	Puba de mandioca: extraído da mandioca a embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	KG	700	R\$ 5,15	R\$ 3.605,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$				298.798,25	

Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício, conforme Artigo 29 § 3º Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015.

4 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 – Os produtos alimentícios deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

4.1.1 – A entrega dos produtos alimentícios do item 3 deste Termo de Referência deverá ser feita entre 08:00 (oito) às 09:00 (nove) horas da manhã no departamento da merenda escolar do município;



4.1.2 – O início da entrega dos produtos será de acordo com o cronograma.

4.1.3 – Serão rejeitados no recebimento os produtos que apresentarem sinais de deterioração ou embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto.

4.1.4 – Os gêneros alimentícios deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio;

4.1.5 - As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo;

4.1.6 - As folhas deverão se apresentar intactas e firmes.

4.2– Os produtos deverão estar isentos de:

4.2.1 - Substâncias terrosas;

4.2.2 - Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;

4.2.3 - Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos;

4.2.4 - Sem umidade externa anormal;

4.2.5 - Isentas de odor e sabor estranhos.

5 – LOCAL DE ENTREGA:

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação á Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis/MA.

6. FONTE DE RECURSO

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 361 0011 2.031 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Fund - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 361 0011 2.032 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Eja - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 362 0011 2.035 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Médio - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 365 0011 2.037 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Creche - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 365 0011 2.038 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Beiring



0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 365 0011 2.040 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Edu. Especial -
PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

7. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverá(ão) entregar as amostras dos produtos na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após seu recebimento.

O resultado da análise será publicado em até 03 (três) dias após o prazo da apresentação das amostras.

8- CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

O Cronograma de entrega deverá ser cumprido, rigorosamente, durante o período de vigência do contrato. A pessoa indicada como responsável pelo recebimento dos produtos, reserva-se no direito de não receber os mesmos, se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo o fornecedor substituí-lo sem prejuízos para o município.

Os produtos relacionados no item 3 deste Termo de Referência deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.

9 - PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

O acompanhamento e a fiscalização do contrato serão feitos pela Nutricionista responsável pela merenda escolar.

A fiscalização, conferência e o recebimento das mercadorias e respectivas notas fiscais, será de responsabilidade do(a) servidor(a) responsável pelo almoxarifado.

10 – FORMA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA:

Os projetos de venda serão julgados em conformidade com o disposto no Art. 25 da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015.

11 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através do procedimento adequado e adotado pela Tesouraria do Município, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 – A CONTRATANTE compromete-se a:

12.1.1 - efetuar o pagamento à Licitante signatária do contrato, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico;

12.1.2 - promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto



quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

12.1.3 - comunicar à contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico;

12.1.4 - notificar previamente à contratada, quando da aplicação de penalidades.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 – A CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

13.1.1 - manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Chamada Pública;

13.1.2 - atender as demais condições descritas no Termo de Referência e Edital da Chamada Pública;

13.1.3 - responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros.

14 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

14.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Esperantinópolis – MA, 26 de dezembro de 2022.

Manoel Silva da Paz
Chefe do Depart. de Fin. e Rec. Hum. da Educação
Portaria: 015/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 040512202
Fls n° 082
Visto _____

AUTORIZAÇÃO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Município de Esperantinópolis
Nesta

Senhor Presidente,

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2023.

Informo que as despesas previstas estão asseguradas no Orçamento Anual do Município.

Solicito ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993 e Lei 8.883 de 06 de Junho de 1994 e suas alterações.

Esperantinópolis, em 26 de dezembro de 2022

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Antonio Caitano Lima, Presidente da CPL o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 040512022
- Modalidade: Chamada Pública
- Requisitante: Secretaria Municipal Educação.
- Tipo de Licitação: Menor Preço

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2023.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação é de R\$ 298.798,25 (duzentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas para atender o objeto deste processo licitatório da modalidade CHAMADA PUBLICA, ocorrerão por conta de recursos Proprios, seguinte Dotações Orçamentárias:

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 361 0011 2.031 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Fund - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 361 0011 2.032 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Eja - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 362 0011 2.035 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Médio - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 365 0011 2.037 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Creche - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 040512002
Fls n° 084
Visto e

12 365 0011 2.038 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 365 0011 2.040 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Edu. Especial - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Esperantinópolis - MA, em 03 de janeiro de 2023.

Antonio Caitano Lima

Antonio Caitano Lima
Presidente da CPL
Portaria: 034/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA N° 005/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperantinópolis-CPL:

PRESIDENTE – Ionete de Abreu dos Santos

SUPLENTE DO PRESIDENTE – Leiliana de Sousa Carneiro

SECRETÁRIA – Leiliana de Sousa Carneiro

MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

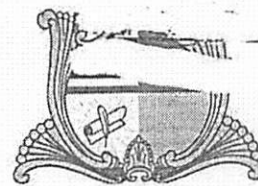
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial



Processo n° 0405122022
Fls n° 086
Visão

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

Esperantinópolis - MA :: Diário Oficial - Edição 264 :: Segunda, 03 de Janeiro de 2022 :: Página 1 de 13

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIAS N° 004-047/2022	1

PORTARIA N° 004/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO - Ionete de Abreu dos Santos

SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO - Leiliana de Sousa Carneiro

SECRETÁRIA - Leiliana de Sousa Carneiro

MEMBRO - Cristiana Lima Corrêa

SUPLENTE - Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 005/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperantinópolis-CPL:

PRESIDENTE - Ionete de Abreu dos Santos

SUPLENTE DO PRESIDENTE - Leiliana de Sousa Carneiro

SECRETÁRIA - Leiliana de Sousa Carneiro

MEMBRO - Cristiana Lima Corrêa

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 006/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 946982f7b084620e021bfa67c2d3e67c52eaac84
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 040512022
Fls nº 087
Visto _____

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA

Senhora Assessora,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 040512022, para exame e aprovação, das Minutas do Edital e Contrato tendo como objeto a Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2023, de acordo com o previsto no art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis– MA, 02 de janeiro de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022

Recebido em 02 / 01 / 2023.

Klenia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA – 13433
Portaria: 036/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 040512202
Fls n° 088
Visto Le

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° XXX/2023

Chamada Pública n.º XXX/2023, para a Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2023, conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE n.º 26/2013 alterada pela Resolução CD/FNDE N° 06/2020 e Alterações.

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, toma público e CONVIDA os interessados, para participarem do CHAMAMENTO PUBLICO N° XXX/2023. BASE LEGAL: art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA. Os interessados (Grupos Formais/Informais ou Fornecedores Individuais) deverão entregar os envelopes de habilitação e projeto de venda do XX/XX/2023 a XX/XX/2023. ABERTURA DOS ENVELOPES: XX/XX/2023 às XX:XX horas. Na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados

1. OBJETO

O objeto da presente chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I:

2. FONTE DE RECURSO

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 361 0011 2.031 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Fund - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 361 0011 2.032 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Eja - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 362 0011 2.035 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Médio - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 365 0011 2.037 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Creche - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 365 0011 2.038 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer



12 365 0011 2.040 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Edu. Especial - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 04/2015.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:



I - A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB n° 1751, de 02 de Outubro de 2014.

IV - Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.

V - Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

- Alvará de Localização e Funcionamento (**apresentação facultativa**);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa Municipal.

VI - A prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VIII - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

IX - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

X - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

XI - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

XII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da



Agricultura Familiar conforme Anexos III, IV, V (modelo da Resolução FNDE n.º 4/2015).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em até 03 (três) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 03 (três) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e n.º da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor **Individual** ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 5 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei n.º 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEX. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.



5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

Os fornecedores classificados em primeiro lugar deverão entregar as amostras dos produtos na Secretaria Municipal de Educação ou na Prefeitura Municipal, no prazo determinado pela Secretaria Municipal de Educação para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em até 03 (três) dias após o prazo da apresentação das amostras.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser semanalmente respeitando o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação:

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através do procedimento adequado e adotado pela Tesouraria do Município, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais:

- Sede da Prefeitura Municipal;
- Sede da Secretaria Municipal de Educação
- Portal de transparência, www.esperantinopolis.ma.gov.br.

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEX.



II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

9.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Esperantinópolis/MA, em XX de de 20XX.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 040512202
Fls n° 094
Visto e

**CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/2023
MINUTA DO CONTRATO DE VENDA
ANEXO II**

CHAMADA PUBLICA Nº XXX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: XXXX/2022
CONTRATO N.º _____ / _____

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA A
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, situada à _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, Município _____, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Srª _____, Portaria nº XXX/2021, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado _____ com sede à _____, inscrita no CNPJ/CPF sob nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador do CPF nº _____, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº XXX/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto deste contrato é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº ____/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).



a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

.....
.....
.....

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na



execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste, Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº XXX/2023, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito,



independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até ____ de ____ de ____.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Humberto de Campos/MA, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Esperantinópolis/MA, ____ de ____ de ____.

Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

(Individual ou Grupo Informal)
CONTRATADO(S)

(Grupo Formal)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 0408/2023
Fls n° 088
Visto _____

ANEXO III
CHAMADA PÚBLICA N° XXX/2023

MODELO DE PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA N°					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. N° DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta N° da Conta	
12. N° de Associados		13. N° de Associados de acordo com a Lei n° 11.326/2006		14. N° de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço		19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço		5. DDD/Fone			
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n° xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:	



ANEXO IV
CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/2023

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço			4. Município/UF			5. CEP	
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não				9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade			2. CNPJ			3. Município	
4. Endereço						5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade		6. Valor Total	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	



						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total do projeto

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura



ANEXO V

CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/2023

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal			CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		



ANEXO VI
MODELO TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Atesto que (nome da entidade executora) _____ CNPJ _____ representada por (nome do representante legal) _____ CPF _____ recebeu em ___/___/___ ou no período de ___/___/___ a ___/___/___ do fornecedor (nome do fornecedor) _____ os produtos abaixo relacionados:

Nº	PRODUTO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

(*) Anexar Notas Fiscais ou recibos válidos

Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ _____ (_____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está(ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

_____, de _____ de _____.

Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor



PARECER JURÍDICO

A Senhora
Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação.

Modalidade: Chamada Pública
Processo Administrativo: 040512022
ASSUNTO: ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA E MINUTA DE CONTRATO
Origem: Secretaria Municipal de Educação.

Ementa:

Análise jurídico-formal das Minutas de Edital e Contrato da Chamada Pública, o qual tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2023, pelo tipo de menor preço por item.

Segundo a Secretaria Municipal de Educação a contratação é necessária para que se possa atender a alimentação escolar dos alunos da rede municipal.

Constam dos presentes autos a Solicitação para Contratação com descrição dos produtos, estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para contratação em tela.

Foram nos encaminhado as Minutas de Edital e Contrato para análise jurídico-formal.

No caso em análise, o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, cuja legislação aplicada é a Lei federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e a Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, e com alterações introduzidas pela Resolução 04, de 02 de abril de 2015.

Devemos aplicar a Resolução nº 26/2013-FNDE e suas alterações do ano 2015 na minuta do edital, sendo que referida norma não introduziu nenhuma novidade quanto à realização de Chamada Pública e o seu processo de dispensa para aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar.

A aquisição dos gêneros alimentícios contemplados pelo PNAE deve observar como determina a Lei federal nº 11.947/09 C/C o inciso I do §1º do art. 8º da Resolução CD/FNDE nº 26/13, as diretrizes da legislação federal disciplinadora das licitações e contratos, consubstanciada na Lei federal nº 8.666/93, sendo que quanto à aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, a matéria encontra-se disciplinada, principalmente, no art. 14 da Lei federal nº 11.947/09 (que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica)

O art. 14 da Lei federal nº 11.947/09 determina que, no mínimo, 30% (trinta por cento) do total dos recursos financeiros repassados por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. Confira:

“Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da



agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. § 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria. § 2º A observância do percentual previsto no caput será disciplinada pelo FNDE e poderá ser dispensada quando presente uma das seguintes circunstâncias: I - impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente; II - inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios; III - condições higiênico-sanitárias inadequadas.”.

A Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE de nº 26/13, disciplina a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e, no art. 24, § 1º, estabelece que as aquisições de gêneros alimentícios para o PNAE pode ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os praticados no mercado e como os grupos devem ser formados, passou a ser estabelecido pela Res. Nº 04/2015, do referido conselho.

Verifica-se que a Minuta do Edital e do Contrato foi elaborado dentro dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, fornecendo informações suficientes para que os fornecedores interessados apresentem corretamente os projetos de venda, tipos de produtos, plano de entrega, locais de entrega, análise de amostras e responsabilidade dos fornecedores, bem como, o cardápio foi elaborado por nutricionista responsável e dentro dos limites estabelecidos na legislação.

Isto posto, ressalto que a Minuta do Edital de chamamento público e do Contrato, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e Empreendedor Familiar Rural, encontra-se em perfeita consonância com as disposições da Lei federal nº 11.947/09 e, demais normas pertinentes à espécie.

É o parecer

Esperantinópolis - MA, 04 de janeiro de 2023.

Klenia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA – 13433
Portaria: 036/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo n° 040810202
Fls n° 108
Visto e

PORTARIA N° 036/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLENIA CARNEIRO LUCENA** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Visto

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 033/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **NAYANE DOS SANTOS AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 034/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete de Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 035/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **WENDINA KELLE FONTINELE COLAÇO DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 036/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **KLENIA CARNEIRO LUCENA** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 038/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **GILMARA DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativo da Controladoria Geral, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 039/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 04051202
Fls n° 208
Visto _____

MEMORANDO SOLICITANDO O NÚMERO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A
Comissão Permanente de Licitação
Nesta.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2023.

Senhor Presidente

Considerando a Modalidade de Licitação definida sendo CHAMADA PÚBLICA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, conforme os autos solicita que seja atribuído o número, da Chamada Pública originada deste processo.

Esperantinópolis/MA, 04 de janeiro de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 040512202
Fls n.º 109
Visto e

MEMORANDO INDICANDO O NÚMERO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A
Secretária Municipal de Educação.
Simone Vargas Carneiro de Lima
Nesta.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2023.

Senhora Secretária,

Considerando a Modalidade de Licitação, já constante nos autos para a contratação pretendida, atribui-se o seguinte número: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, a qual será regida pelo ato convocatório a seguir.

Esperantinópolis/MA, em 05 de janeiro de 2023.

Antonio Caitano Lima
Presidente da CPL
Portaria: 034/2023



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

Chamada Pública n.º 001/2023, para a Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2023, conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE n.º. 26/2013 alterada pela Resolução CD/FNDE N° 06/2020 e Alterações.

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, toma público e CONVIDA os interessados, para participarem do CHAMAMENTO PUBLICO N° 001/2023. BASE LEGAL: art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA. Os interessados (Grupos Formais/Informais ou Fornecedores Individuais) deverão entregar os envelopes de habilitação e projeto de venda do 13/01/2023 a 10/02/2023. ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/02/2023 às 10:00 horas. Na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados

1. OBJETO

O objeto da presente chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I:

2. FONTE DE RECURSO

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 361 0011 2.031 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Fund - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 361 0011 2.032 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Eja - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 362 0011 2.035 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Médio - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 365 0011 2.037 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Creche - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer
12 365 0011 2.038 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer

Handwritten signature



12.365.0011.2.040 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Edu. Especial - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 04/2015.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

String



Agricultura Familiar conforme Anexos III, IV, V (modelo da Resolução FNDE n.º 4/2015).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em até 03 (três) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 03 (três) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e n.º da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor **Individual** ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 5 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei n.º 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEX. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

Handwritten signature



5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

Os fornecedores classificados em primeiro lugar deverão entregar as amostras dos produtos na Secretaria Municipal de Educação ou na Prefeitura Municipal, no prazo determinado pela Secretaria Municipal de Educação para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em até 03 (três) dias após o prazo da apresentação das amostras.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser semanalmente respeitando o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação:

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através do procedimento adequado e adotado pela Tesouraria do Município, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais:

- Sede da Prefeitura Municipal;
- Sede da Secretaria Municipal de Educação
- Portal de transparência, www.esperantinopolis.ma.gov.br.

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empregado familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEX.

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 040.512202
Fls nº 115
Visto e

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

9.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Esperantinópolis/MA, em 11 de janeiro de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 040512023
Fls n° 116
Visto ce

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
MINUTA DO CONTRATO DE VENDA
ANEXO II**

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: XXXX/2022
CONTRATO N.º _____/_____

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA A
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, situada à _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, Município _____, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sr^a _____, Portaria nº XXX/2021, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado _____ com sede à _____, inscrita no CNPJ/CPF sob nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador do CPF nº _____, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto deste contrato é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº ____/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

Amal



a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

.....
.....
.....

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na

Handwritten signature



execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2023, Resolução CD/FNDE nº. 26/2013 alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar a sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito,

Handwritten signature



independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até _____ de _____ de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Humberto de Campos/MA, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Esperantinópolis/MA, _____ de _____ de _____.

Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

(Individual ou Grupo Informal)
CONTRATADO(S)

(Grupo Formal)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 0105/2023
Fls n.º 190
Visto 9

ANEXO III
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

MODELO DE PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço		19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:	

Assinatura



ANEXO IV
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço				4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não				9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade			2. CNPJ			3. Município	
4. Endereço						5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade		6. Valor Total	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	

Almeida



						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
Total do projeto						

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

Daing



ANEXO V

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente		2. CPF			
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone	8. E-mail (quando houver)		
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente		
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal			CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		

Assinatura



ANEXO VI
MODELO TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Atesto que (nome da entidade executora) _____ CNPJ _____ representada por (nome do representante legal) _____ CPF _____ recebeu em ___/___/___ ou no período de ___/___/___ a ___/___/___ do fornecedor (nome do fornecedor) _____ os produtos abaixo relacionados:

Nº	PRODUTO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

(*) Anexar Notas Fiscais ou recibos válidos

Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ _____ (_____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está(ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

, ____ de _____ de ____.

Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor

Beimol



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 040510002
Fls n° 125
Visto e

ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

* No caso de Grupo Formal e Informal, todos os integrantes do Grupo deverão entregar a declaração individualmente

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023)

Eu, _____, CPF n° _____
_____, DAP n° _____
_____ declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são produzidos na minha Unidade de Produção Familiar.

Município, ____/____/____

Assinatura

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 040512023
Fls nº 126
Visto e

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, toma público e CONVIDA os interessados, para participarem da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. BASE LEGAL: art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. OBJETO: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2023. ENTREGA DOS ENVELOPES: de 13/01/2023 a 10/02/2023. ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/02/2023 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br.

Esperantinópolis - MA, 11 de janeiro de 2023.


Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022.

PROCESSO Nº 040.12023
Fls nº 122
Visto _____

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE/08.1101.006/2023**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE/08.1101.006/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. PARTES: Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa ELPIDIO DE S. SILVA. OBJETO: aquisição de gêneros perecíveis (Fru tas, Verduras e Legumes), de interesse da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.307,85 (vinte e três mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2023, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0205 – Secretaria Municipal de Educação, 12 361 0011 2.029 – Quota Salário Educação - QSE, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Simone Vargas Carneiro de Lima- Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Elpidio de Sousa Silva empresário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023.

Esperantinópolis – MA, 11 de janeiro de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : Nº. PE.027/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.027/2022. O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo, em caráter subsidiário e de atividade meio para atender as necessidades do setor de compras e serviços da Administração Municipal (Secretarias e Fundos Municipais) a serem executados nas dependências da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis (MA), em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 13:00 (treze) horas do dia 27 de janeiro de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldeesperantinopolisma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98853-8649 e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 11 de janeiro de 2023. Kellvane Ferreira Sousa Secretária Municipal de Administração Portaria: 005/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA : Nº 001/2023

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público e CONVIDA os interessados, para participarem da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. BASE LEGAL: art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. OBJETO: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2023. ENTREGA DOS ENVELOPES: de 13/01/2023 a 10/02/2023. ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/02/2023 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 11 de janeiro de 2023. Simone Vargas Carneiro de Lima Secretária Municipal de Educação Portaria 002/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 004/2023**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de publicação de avisos de licitação e outros atos oficiais a serem veiculados em jornal de grande circulação regional de interesse do município de Esperantinópolis -MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação.** A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00

Assinado eletronicamente por: Sueliton da Silva Batista - CPF: ***.834.003-** em 12/01/2023 14:39:14 - IP com nº: 10.0.0.144
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2044





pu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 12 de janeiro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 30 de janeiro de 2023 às 14h00min (quatorze horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisições de peças em ar condicionados, freezers e bebedouros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais no Município de Buriticupu – MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pelas demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 12 de janeiro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 31 de janeiro de 2023 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por lote, tendo por OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisições de Equipamentos e Materiais de uso Odontológico, para atender as necessidades da rede Municipal de Saúde do Município de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pelas demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 12 de janeiro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023. O Município de Cururupu (MA), através da secretaria municipal de Saúde, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço por Lote, que será regida pela Lei

nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER À NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA. **Data e horário do início da disputa:** 9h:30min do dia 30/01/2023. **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site do LICITANET e no site da prefeitura municipal de Cururupu, www.cururupu.ma.gov.br, e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Cururupu - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia. Dúvidas e esclarecimentos, e-mail: cpl.cururupuma@gmail.com. Cururupu - MA, 12 de janeiro de 2023. **LUCIANA SETUBAL LOPES- Secretária Municipal de Saúde.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023. O Município de Cururupu (MA), através da secretaria municipal de administração, fazenda e planejamento, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço por Lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA. **Data e horário do início da disputa:** 9h:30min do dia 27/01/2023. **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site do LICITANET e no site da prefeitura municipal de Cururupu, www.cururupu.ma.gov.br, e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Cururupu - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia. Dúvidas e esclarecimentos, e-mail: cpl.cururupuma@gmail.com. Cururupu - MA, 12 de janeiro de 2023. **GENILDE MATOS MAIA- Secretária Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público e CONVIDA os interessados, para participarem da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. **BASE LEGAL:** art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **OBJETO:** Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2023. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** de 13/01/2023 a 10/02/2023. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** 13/02/2023 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com, ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 11 de janeiro de 2023. Simone Vargas Carneiro de Lima Secretária Municipal de Educação Portaria 002/2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ- 06.376.669/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
Email-secagricultura.esp@hotmail.com

C.I. N° 012/2023
Antônio Caitano Lima
Presidente da CPL

O Secretário Municipal de Agricultura Familiar e Abastecimento e Pesca, vêm por meio do presente lhe enviar a documentação dos fornecedores do PNAE. Bruna Raylla de Amorim de Carvalho, Claudemir Brito de Araujo, Daniela da Silva Bezerra, Elizangela Cardoso Costa, Fabiane Araujo da Silva Amorim, Fagner Lopes de Oliveira, Francisco Pereira da Silva, Jeane da Silva Matos, João Rodrigues de Moraes, José Costa da Silva, José Quinto Alves, Josefa Brasil Lima, Luís Lopes Assunção, Maria Edileuza Livramento Silva, Rosiane Nascimento Sousa Oliveira.
Ao todos 15 (quinze) nomes.

Sem mais para o momento, espero contar com sua colaboração e compreensão.

Esperantinópolis – MA, 10 de fevereiro de 2023.

Evaldo Sabino do Carmo
Secretário Municipal de Agricultura
Abastecimento e Pesca
Portaria N° 001/2022 Mat. N° 2444-3

Evaldo Sabino do Carmo
Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 040512022
Fls nº 131
Vista e

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
Processo Administrativo nº 040512022
DATA: 13/01/2023
HORÁRIO: 10h00 HORAS

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Rua Jefferson Moreira, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

CLAUDEMIR BRITO DE ARAUJO
CPF: 722.283.183-53

Claudemir Brito de Araujo

Processo n° 0405/02-2002
Fis n° 132
Visti: 0

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0722283183530609220938

Processo nº 10.405.10022

Fls nº 133

Visto e

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: CLAUDEMIR BRITO DE ARAUJO

1.CPF: 722.283.183-53	2.Nome: CLAUDEMIR BRITO DE ARAUJO
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: MARIA BRITO DE ARAUJO
5.Apelido: BETA	6.Dt de Nasc.: 14/10/1969
7.RG: 021343292002-0	8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS: 16.399.92045-1	10.Naturalidade: Poção de Pedras - MA
11.Escolaridade: Alfabetizado	

2º Titular da DAP: MARINETE LIMA DE ARAUJO

12.CPF: 959.617.473-87	13.Nome: MARINETE LIMA DE ARAUJO
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: ELVIRA SOUSA LIMA
16.Apelido: DONA NETE	17.Dt de Nasc.: 23/10/1972
18.RG: 125248319995	19.UF de Emissão do RG: MA
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Esperantinópolis - MA
22.Escolaridade: Alfabetizado	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: POVOADO PALMEIRAL Nº: 00	28.Município: Esperantinópolis - MA Bairro: ZONA RURAL
29.CEP: 65750000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural
3.Atividades Principais:Agricultor/a Pecuársta	
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	4.Área do Estabelecimento: 60,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	88.500,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	88.500,00
Renda de Enquadramento:	R\$	88.500,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento 2

7.2. Número de empregados permanentes contratados: 0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 60,00 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: SÍTIO CAJUEIRO	5.É proprietário do imóvel principal? Sim
	3.Localização do imóvel: POVOADO PALMEIRAL	6.Nome ou razão social do proprietário: CLAUDEMIR BRITO DE ARAUJO
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 722.283.183-53

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

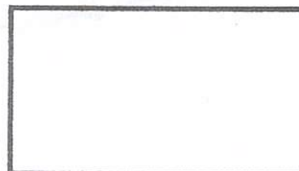
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: Claudemir Brito de Araujo

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: Marinete Lima de Araujo



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 10.370.492/0001-60

Entidade emissora

Representante: CPF 034.078.873-96

Claudemir Brito de Araujo

Local _____ Data _____

SITR ESPERANTINÓPOLIS-MA
Eudimar Pereira da Silva
Secretaria de Política Agrária e Agropecuária
Eudimar Pereira da Silva
CPF 034.078.873-96

Processo n° 04051203
 Fls n° 134
 Visto e



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3819525824469955

Emitido em: 25/01/2023 às 10:30:46

Informações Gerais

DAP: SDW0722283183530609220938	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 06/09/2022	Validade: 06/09/2024	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Títular(es)

Nome: CLAUDEMIR BRITO DE ARAUJO	Nome: MARINETE LIMA DE ARAUJO
CPF: 722.283.183-53	CPF: 959.617.473-87

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a


Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPERANTINOPOLIS	CNPJ: 10.370.492/0001-60
Nome do Responsável: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA	CPF: 034.078.873-96

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Claudemir

Claudemir

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICACAO MA1966358554	
	
<i>Claudemir Brito de Araujo</i> ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 021343292002-0	DATA DE EXPEDICAO 10/04/2018
NOME CLAUDEMIR BRITO DE ARAUJO	
FILIAÇÃO ANTONIO MANOEL DE ARAUJO E MARIA BRITO DE ARAUJO	
NATURALIDADE POCAO DE PEDRAS - MA	DATA DE NASCIMENTO 14/10/1969
DOC ORIGEM CASAM. N.8439 FLS.154 LIV.35	
CPF 722283183-53	<i>Pic'o</i> LICITADOR/CARTEANTE
SAO LUIS-MA P-018	ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N°7.116 DE 29/09/83	
VIA-02	

13/04/23
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINO FILS-MA

Processo n° 04012003
Fls n° 135
Visto *e*



Processo **076512003**
 Fls nº **36**
 Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO de CASAMENTO

Nomes:

NOME CLAUDEMIR BRITO DE ARAÚJO	CPF 722.283.183-53
NOME MARINETE LIMA DE ARAÚJO	CPF 959.617.473-87

Matrícula:

149021 01 55 1992 2 00035 154 0008439 15

NOME COMPLETO DE SOLTEIRO, NACIONALIDADE, NATURALIDADE, DATA DE NASCIMENTO, E FILIAÇÃO DOS CONJUGUES.

CLAUDEMIR BRITO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Poção De Pedras/MA, nascido em quatorze de outubro de mil novecentos e sessenta e nove, (14/10/1969), Filho de Antonio Manoel de Araújo e Maria Brito de Araújo.

MARINETE SOUZA LIMA, brasileira, solteira, do lar, natural de Esperantinópolis/MA, nascida em vinte e três de outubro de mil novecentos e setenta e dois, (23/10/1972), Filha de Antonio Francisco de Lima e Elvira Souza Lima.

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

dezesesseis de outubro de mil novecentos e noventa e dois

DIA	MÊS	ANO
16	10	1992

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGUES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

1º Conjuge: **CLAUDEMIR BRITO DE ARAÚJO**, Não houve alteração;
 2º Conjuge: **MARINETE LIMA DE ARAÚJO**;

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Averbação de CPF: Conforme disposto no art. 6º, parágrafo 3º do Provimento 63/2017 do CNJ, procedo a presente averbação do CPF do casal **CLAUDEMIR BRITO DE ARAÚJO** e **MARINETE LIMA DE ARAÚJO**, CPF nº 722.283.183-53 e 959.617.473-87. Dou fé. Esperantinópolis/MA, 08 de dezembro de 2022. A Registradora Substituta, Millena Kellen Ludugério de Sousa Lopes. SELO DE VALIDAÇÃO: AVERBA149021JG44OB3ARN1NB571 (Emolumentos isentos).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE VALIDADE
RG
RG
PIS/HIS
PIS/HIS
PASSAPORTE
PASSAPORTE
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE
CTPS
CTPS
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE VALIDADE
TÍTULO DE ELEITOR
TÍTULO DE ELEITOR
CEP Residencial	Grupo sanguíneo	
CEP Residencial	Grupo sanguíneo	

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
 JEFFERSON PEREIRA FREITAS
 Rua Cláudio Carneiro, Nº 293, Centro
 Esperantinópolis/MA
 Telefone: (99) 98474-6884
 E-mail: 2oficio.esperantinopolis@gmail.com

Millena Kellen L. de Sousa Lopes
 2º Ofício de Esperantinópolis
 Registradora / Tabelião Substituta

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé
 Esperantinópolis/MA, 08 de dezembro de 2022.

Millena Kellen Ludugério de Sousa Lopes
 MILLENA KELLEN LUDUGÉRIO DE SOUSA LOPES
 TABELIÃ E REGISTRADORA SUBSTITUTA

Poder Judiciário - TJMA. Selo:
 CERTID149021W210VZ3NGS308L80,
 08/12/2022 10:20:34, Ato: 14.5.1, Parte(s):
 CLAUDEMIR BRITO DE ARAÚJO, MARINETE
 LIMA DE ARAÚJO, Total R\$ 44,17 Emol R\$ 39,80
 FERC R\$ 1,19 FADEP R\$ 1,59 FEMP R\$
 Consulte em: https://spla.tjma.jus.br

Poder Judiciário - TJMA. Selo:
 AVERBA149021JG44OB3ARN1NB571,
 08/12/2022 10:20:10, Ato: 14.4.1, Parte(s):
 CLAUDEMIR BRITO DE ARAÚJO, MARINETE
 SOUZA LIMA, Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21
 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28
 Selo Isento. Consulte em



ClauDEMIR

ARPENBRASIL
 ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE REGISTRADORES DE TABELIÃO SUBSTITUTA





Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A. Qd SQS, nº 190, Loteamento Quintalinho Alto do Calhau, São Luis - MA CEP: 65 070-900

Insc. Estadual: 12051511-3 CNPJ: 06.272.791/0001-84

Processo nº 040512002
Fls nº 132
Visto

SUB GRUPO: B2 GRUPO TENSÃO: B
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO
CLASSIFICACAO: Rural Residencial Rural
SUBCLASSE: RESIDENCIAL RURAL
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 2573007
UL/SEQ: EP300001-1330

MARINETE LIMA DE ARAUJO

R. CAMPO S/N PALMEIRAL CEP: 65750-000 ESPERANTINOPO
LIS -MA
CPF: ***.617.47*-**

Conta Contrato
3004903365

Parceiro de Negócio
6173659

Conta mês 12/2022 Total a pagar R\$ 152,25 Vencimento 01/02/2023

QR code and fiscal note information:
NOTA FISCAL N. 033233255 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 27/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
Chave de acesso:
2122120627279300018466000332332552087338402
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 12/2017 R\$144,54 03/2020 R\$92,13 12/2021 R\$151,82 07/2022 R\$88,69 08/2022 R\$65,48 09/2022 R\$124,82 * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 26/11 - 27/12

Datas das Leituras		Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura		
		29/11/2022	27/12/2022	32	25/01/2023		
Itens de Fatura		Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit.(R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)		184	0,638098	0,611850	4,84	0,00	117,41
Benefício Tarifario Bruto					0,30	0,00	7,49
Itens Financeiros							
Benefício Tarifario Liqui							-7,19
Cip-Ilum Pub Pref Munic							20,62
Multas							3,25
Correcao Monetaria							1,09
Juros							9,58

Consumo (kWh)	DEZ	NOV	OCT	SET	JUN	MAY	ABR	MAR	FEB	JAN	DEZ
	172	121	121	121	121	121	121	121	121	121	184

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	124,90	0,7328	0,91
COFINS	124,90	3,3839	4,23

Reserva ao Fisco
7C08D7E4E8D9ED24CF198AAE8AED2D85

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
17050659798	Consumo	Ativo Total	66	250	1,00	184

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3102/22	29/12/2022	

Revisão de Vencimento
Este boleto não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) no lado. O não pagamento até a data 11/01/2023 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, sera condicionado a quitacao de todos os debitos. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar este revisao.
DEBITOS MES/ANO VALOR(R\$)
10/2022 105,84

Informações para o cliente

Handwritten signature



13/01/23
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINOPOIS-MA
Handwritten signature

Composicao do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
40,32	11,66	28,79	20,99	10,81	5,14
34,54					

C. Contrato: 3004903365 Data de Emissao: 27/12/2022 V: [1.4.0.17]

PAGUE AQUI COM PIX
Utilize o QR Code ao lado
#segurança #inovação

**ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

**BRUNA RAYLLA DE AMORRIM DE CARVALHO
CPF: 059.224.193-90**

Bruna Raylla

Processo n.º 40
Fls n.º 138
Visto

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: BRUNA RAYLLA DE AMORIM DE CARVALHO

1.CPF: 059.224.193-00	2.Nome: BRUNA RAYLLA DE AMORIM DE CARVALHO
3.Sexo: Feminino	4 Nome da Mãe: IRENILDE MOREIRA DE AMORIM
5.Apelido: BRUNA	6 Dt de Nascimento: 02/05/1992
7.RG: 031726542006-9	8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS:	10.Naturalidade: Esperantinópolis - MA
11.Escolaridade: Alfabetizado	

2º Titular da DAP: JARDELTON DINIZ SILVA

12.CPF: 608.322.943-06	13 Nome: JARDELTON DINIZ SILVA
14.Sexo: Masculino	15 Nome da Mãe: ANTONIA MARIA DINIZ SILVA
16.Apelido:	17 Dt de Nascimento: 30/10/1992
18.RG: 012598981959	19.UF de Emissão do RG: MA
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Esperantinópolis - MA
22.Escolaridade: Alfabetizado	

Dados de Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3

25.Regime de Casamento: Não se aplica

27.Endereço: POVOADO FORMIGUINHA

Nº: 00

29.CEP: 65750-000

24 Estado Civil: Amasiado

26 Local de Residência: Local Próximo

28 Município: Esperantinópolis - MA

30 Zona: ZONA RURAL

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a COOPAG

2 Condição(ões) de posse e uso da terra: Parcela/a Rural

3 Atividades Principais: Agricultor/a Extrativista

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4 Área do Estabelecimento: 5,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar: considerar os últimos doze meses a contar da data do preenchimento da DAP; considerar: renda

Renda do estabelecimento

Renda fora do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	6.550,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	6.550,00
Renda de Enquadramento:	R\$	6.550,00

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento: 2

7.2. Número de empregados permanentes contratados: 0

7.3. Há permanência da força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais

1.Nº do imóvel explorado: 1

4.Área do estabelecimento: 5,00 hectares

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: CHACARA OHANA

5.É proprietário do imóvel principal? Não

3.Localização do imóvel: POVOADO FORMIGUINHA

6.Nome ou razão social do proprietário: IRENILDE MOREIRA DE AMORIM

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 351.585.203-53

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: ESPERANTINÓPOLIS - MA Data: 23/10/2001
 Assinatura: Bruna Raylla de Amorim de Carvalho
 Local: ESPERANTINÓPOLIS - MA Data: 23/10/2001
 Assinatura: Jardelton Diniz Silva



Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao emprego do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 10.370.492/0001-60

Entidade emissora

Representante: CPF 034.078.873-96

Eudimar Pereira da Silva
 SITR ESPERANTINÓPOLIS-MA
 Eudimar Pereira da Silva
 Secretaria de Política Agrária, Agropecuária
 e Meio Ambiente
 CPF 034.078.873-96

ESPERANTINÓPOLIS - MA 23/10/2001
 Local Data

Bruna Raylla



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3819536822265364

Emitido em: 25/01/2023 às 10:32:14

Informações Gerais

DAP: SDW0059224193902810210857	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 28/10/2021	Validade: 28/10/2023	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: BRUNA RAYLLA DE AMORIM DE CARVALHO
CPF: 059.224.193-90

Nome: JARDELTON DINIZ SILVA
CPF: 608.322.943-06

Categoria

Extrativista

Condição e posse de uso da terra

Parceiro/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPERANTINOPOLIS	CNPJ: 10.370.492/0001-60
Nome do Responsável: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA	CPF: 034.078.873-96

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Bruna Raylla

Processo nº 04051202
Fls nº 141
Visto e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **BRUNA RAYLLA DE AMORIM DE CARVALHO**



FILIAÇÃO
ALDO JOSÉ SANTANA DE CARVALHO E
IRENILDE MOREIRA DE AMORIM

DATA NASCIMENTO 02/05/1992 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE
ESPERANTINOPOLIS - MA

OBSERVAÇÃO
DOADOR DE ÓRGÃOS

Bruna Raylla de Amorim de Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 05922419390 DN: P-018 VIA-02
REGISTRO GERAL 031726452006-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/01/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.44448 FLS. 75 LIV. 49 ESPERANTINOPOLIS MA 20F

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
065947441147/061/0158 26067 /00437/SP
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS
703005852554277



MAI809042878

Lucio Flavio Calicante
LUCIO FLAVIO CALICANTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13/01/23
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA
[Signature]

Bruna Raylla

Processo nº 04051220 22
Fls nº 112
Visto e



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome:
BRUNA RAYLLA DE AMORIM DE CARVALHO

MATRÍCULA
1490210255 1995 1 00049 075 0044448 14

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO DIA MÊS ANO
DOIS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS 02 05 1992

HORA MUNICIPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
04:00 ESPERANTINÓPOLIS, MARANHÃO.

MUNICIPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	LOCAL DE NASCIMENTO	SEXO
ESPERANTINÓPOLIS - MA	ESPERANTINÓPOLIS/MA	FEMININO

FILIAÇÃO:
PAI: ALDO JOSÉ SANTANA DE CARVALHO
MÃE: IRENILDE MOREIRA DE AMORIM

AVÓS:
PATERNOS: RAIMUNDO ANES DE CARVALHO e MARIA SANTANA DE CARVALHO
MATERNOS: JOÃO RODRIGUES DE AMORIM e RITA MOREIRA DE AMORIM

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO
TRINTA DE NOVENBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

OBSERVAÇÕES E AVERIAÇÕES:
NÃO HÁ.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ESPERANTINÓPOLIS
ÉLCIA RODRIGUES LIMA
ESPERANTINÓPOLIS-MARANHÃO
RUA GENÉSIO CARVALHO, 1230, CENTRO.
TELEFONE (**99) 3645-1431

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Esperantinópolis - MA, 28 de junho de 2012.



Cleudinelma de Oliveira Velozo
Cleudinelma de Oliveira Velozo
Escrevente Contratada

Bruna Raylla

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
BRUNA RAYLLA MOREIRA DE AMORIM INSTALAÇÃO: 2000115007 CPF: ***.224.19*-** R. CENTRO MEIO, 59, R PRINCIPAL PV FORMIGUINHA R. PRINCIPAL- PV FORMIGUINHA CEP: 65750-000 CENTRO - ESPERANTINOPOLIS - MA		Parceiro de Negócio 45152685 Conta Contrato 3002029781	
Conta Mês 12/2022	Vencimento 25/01/2023	Total a Pagar R\$ 181,01	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/11/2022	22/12/2022	30	20/01/2023



NOTA FISCAL Nº 032814127 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 22/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
21221206272793000184660000328141272006778310
Protocolo de autorização: 3212200020306936 -
22/12/2022 às 19:57:17

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 23/11 - 22/12

Ítem de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	177	0,827627	0,650900	4,94	26,37	146,49	ICMS	146,49	18,0000	26,37
ITENS FINANCEIROS							PIS	120,12	0,7328	0,88
Ci Pub Pref Munic						20,62	COFINS	120,12	3,3839	4,06
Lar Protegido - 0800 728 9518						13,90				

CONSUMO kWh	DEZ/21		128
	JAN/22		130
	FEV/22		129
	MAR/22		150
	ABR/22		135
	MAI/22		143
	JUN/22		139
	JUL/22		134
	AGO/22		138
	SET/22		159
	OUT/22		150
	NOV/22		160
DEZ/22		177	
☐ Ativo			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10141928878	Consumo	ATIVO TOTAL	5.976	6.153	1,00	177 kWh

Reservado ao Fisco		
1DAF.46AF.BC2D.A5C8.58E0.8524.374E.23E5		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3102/22	22/12/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

<p>CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 116 ATENDIMENTO GRATUITO 24h www.equatorialma.com.br @equatorialma @equatorialma @equatorial_ma</p>	<p>Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 18h às 18h.</p> <p>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.</p>
<p>DIREITOS É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individual relativos à unidade consumidora ou central geradora.</p>	

<p>Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:</p>	<p>• Informar falta de energia • Pedir a segunda via da fatura • Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda (98) 2055-0116</p>	<p>• Solicitar troca de titularidade • Solicitar religação • Informar falta de energia</p>
--------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

[equatorialenergia.com.br](https://www.equatorialenergia.com.br)

Download on the App Store
GET IT ON Google play

13/01/23
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINOPOLIS-MA

Nome do Cliente: BRUNA RAYLLA MOREIRA DE AMORIM C.C.: 3002029781 Unidade de Leitura: EP298004 Competência: 12/2022 Vencimento: Valor cobrado (R\$): 181,01

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

Bruna Raylla

**ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

**DANIELA DA SILVA BEZERRA
CPF: 607.871.073-79**

Daniela

Processo nº 12345
Fis nº 1234
Visto

Processo n.º 040512202
Fls nº 145
Visto



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

Nº CAF: MA022023.01.000157326CAF Data da inscrição: 03/02/2023 Situação: Válido Data de validade: 02/02/2025

Nome: DANIELA DA SILVA BEZERRA CPF: 607.871.073-79
Enquadramento B Emissão: 03/02/2023

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 55.59ha Condição de Posse e uso da terra: Arrendatário
Área Total do Estabelecimento: 55.59ha
Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Arrendatário
Atividades declaradas: Grãos, Grãos, Grãos, Tubérculos, Fruticultura
Nº de membros que trabalham na UFPA: 2 Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0
Renda do Estabelecimento: R\$ 11.300,00 Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00
Renda Total: R\$ 18.500,00
Endereço: RUA SÃO JOSÉ BAIRRO SÃO SEBASTIÃO 329 Município/UF: Esperantinópolis/MA

Composição UFPA:

Nome	CPF
JAMAILSON BERNARDO DA SILVA	066.618.093-88
DANIELA DA SILVA BEZERRA	607.871.073-79
YURI GABRIEL BERNARDO DA SILVA	109.132.333-07
LUNNA BERNARDO DA SILVA	125.602.163-61

Entidade responsável pela inscrição no CAF:

Entidade: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA CNPJ: 08.593.102/0001-70
Cadastrador: HOUDENING SOUZA CRUZ CPF: 826.175.113-91

Daniela



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF ACESSORIA

Chave do extrato: 387562280
Emitido em: 03/02/2023 às 21:23:36

Informações Gerais

DAP: MA022023.01.000157326CAF	Versão DAP: 2.0	Enquadramento: B
Emissão: 02/02/2023	Validade: 03/02/2025	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: DANIELA DA SILVA BEZERRA
CPF: 607.871.073-79

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA
CNPJ: 08.593.102/0001-70
Nome do Responsável: HOUDENING SOUZA CRUZ
CPF: 826.175.113-91

Dap Principal Vinculada

Nº da DAP: MA022023.01.000157326CAF	Versão: 1.9.2
Nome do Agricultor/a: JAMAILSON BERNARDO DA SILVA	CPF: 066.618.093-88
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Ativa

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Daniela

Processo n 0405.12002
Fls nº 142
Visto e

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI977993426		REGISTRO GERAL 041910382011-7	DATA DE EXPEDIÇÃO 17/07/2017
 		NOME DANIELA DA SILVA BEZERRA	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Daniela da Silva Bezerra</i>		FILIAÇÃO JOAO ANJO BEZERRA E CRISTIANA DA SILVA BEZERRA	DATA DE NASCIMENTO 10/07/1995
CARTEIRA DE IDENTIDADE		NATURALIDADE ESPERANTINOPOLIS - MA	DOC ORIGEM NASC. N.44.463 FLS.78-V LIV.A-49
		CPF 607871073-79	ASSINATURA DO DIRETOR <i>Lucio</i> LUCIO FUNDACIONARTE
		SÃO LUIS-MA P-102	VIA-02 LEI N°7.116 DE 29/08/83

13/01/23
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINOPOLIS-MA
[Signature]

Daniela

ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL



COMARCA DE ESPERANTINÓPOLIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 44.463

O ESCRIVÃO

DANILA CARNEIRO DE SOUZA

CERTIFICO que às fls. 78-7 do livro nº A-49 do REGISTRO DE NASCIMENTO foi lavrado o de DANIELA DA SILVA BEZERRA nascido aos dez de julho de mil novecentos e noventa e cinco (10-07-1.995)

às 8:30 horas em Esperantinópolis-Maranhão

de sexo feminino de cor branca filho

de João Anjo Bezerra

e Cristiana da Silva Bezerra

sendo avós paternos Antônio Bezerra

e Tereza Anjo Bezerra

e maternos Cosmo Sátile da Silva

e Federalina Maria da Conceição

Foi declarante a mãe da registrada

serviram de testemunhas Raimundo Sousa Santos

José Lindolfo da Silva.

Observações: e assente lavrado em 26 de outubro de 1.995

O referido é verdade e dou fé.

Esperantinópolis-MA 11 de março de 2004

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Ribeirão São de Souza
Adelino Carneiro de Souza
Danila Carneiro de Souza
Esperantinópolis - MA

OFICIAL

Danila Carneiro de Souza

Daniela

Processo n° 04105.1320
Fis n° 150
Visto e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DANIELA DA SILVA BEZERRA**
CPF: **607.871.073-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:01 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2023.

Código de controle da certidão: **78AF.E3F5.2DCB.4368**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Daniela

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

ELIZANGELA CARDOSO COSTA
CPF: 922.650.303-68

Elizângela

Processo nº 0408/20
Fis nº 154
Visto o

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Agricultura
Familiar e Cooperativismo

Programa Nacional de Fortalecimento da
Agricultura Familiar

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0922650303682112211035

Fis nº

Visto

0405/2021
252

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: ELIZANGELA CARDOSO COSTA

1.CPF: 922.650.303-68	2.Nome: ELIZANGELA CARDOSO COSTA
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: RAIMUNDA CARDOSO COSTA
5.Apelido:	6.DI de Nasc.: 23/01/1978
7.RG: 143090320009	8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS:	10.Naturalidade: Esperantinópolis - MA
11.Escolaridade: 2º Grau completo	

2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.DI de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5	24.Estado Civil: Divorciado
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Local Próximo
27.Endereço: POVOADO SÃO RAIMUNDO DO JIQUIRI	28.Município: Esperantinópolis - MA
Nº: 00	Bairro: ZONA RURAL
29.CEP: 65750-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário/a Rural
3.Atividades Principais: Agricultura Extrativista	
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	4.Área do Estabelecimento: 62,60 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES (C.M.N. 3731)

Renda do estabelecimento

Renda fora do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	8.200,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	8.200,00
Renda de Enquadramento:	R\$	8.200,00

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 62,60 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: FAZENDA SÃO FRANCISCO	5.É proprietário do imóvel principal? Não
	3.Localização do imóvel: POVOADO SÃO RAIMUNDO DO JIQUIRI	6.Nome ou razão social do proprietário: JOSE JOÃO DO NASCIMENTO
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 157.741.393-87

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

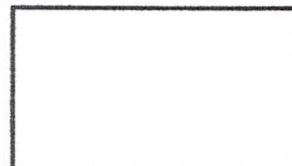
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Esperantinópolis-MA Data: 21/12/2021

Assinatura: Elizângela Cardoso Costa

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____



Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 10.370.492/0001-60

Entidade emissora

Representante: CPF 034.078.873-96

Elizângela
Esperantinópolis-MA 21/12/2021
Local Data

Eudimar Pereira da Silva
SITR ESPERANTINÓPOLIS-MA
Eudimar Pereira da Silva
Secretaria de Política Agrária Agrícola
e Meio Ambiente
CPF 034.078.873-96



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Processo n 0402202
Fis nº 153
Visto

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3819500622681791

Emitido em: 25/01/2023 às 10:28:36

Informações Gerais

DAP: SDW0922650303682112211035	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 21/12/2021	Validade: 21/12/2023	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Títular(es)

Nome: ELIZANGELA CARDOSO COSTA

CPF: 922.650.303-68

Categoria

Extrativista

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPERANTINOPOLIS

CNPJ: 10.370.492/0001-60



Nome do Responsável: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA

CPF: 034.078.873-96

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Elizângela

Processo n° 04051220
Fls n° 154
Visto *ce*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA1948656081	
	
<i>Elizângela Cardoso Costa</i> ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 014309032000-9	DATA DE EXPEDIÇÃO 22/02/2016
NOME ELIZÂNGELA CARDOSO COSTA	
FILIAÇÃO RAIMUNDO CHAVES DA COSTA E RAIMUNDA CARDOSO COSTA	
NATURALIDADE ESPERANTINOPOLIS - MA	DATA DE NASCIMENTO 23/01/1978
DOC ORIGEM SEP. DIV. - N. 8829 FLS. 23V LIV. 37B	
CPF 922650303-68	ASSINATURA DO DIRETOR <i>M. Costa</i>
STAB. LUIS-MA P-18	LICIT. FUNC. CASCANTE
LEI N° 7.116 DE 29/08/83	
VIA-02	

13 10 123
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA
[Signature]

Elizângela

Processo nº 04.01/2002
Fis nº 155
Visto e



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DALILA CARNEIRO DE SOUZA
TITULAR
ADÉLIA CARNEIRO DE SOUZA
SUBSTITUTA
COMARCA DE ESPERANTINÓPOLIS
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 8.829 às fls. 23/v do livro nº 37-B de registro de casamento, verifiquei constar que no dia 05 de janeiro de 1.996 foi feito o casamento de ANTONIO SOUSA SANTANA com ELIZANGELA CARDOSO COSTA.

Contraído perante o Juiz de Paz Raimundo Carneiro Corrêa.

E as testemunhas: Raimundo Domingues Melo e Domingues Pereira dos Santos Neto.

Ele nascido Centro do Pedrão - Esperantinópolis - MA, aos 13 de outubro de 1974, profissão lavrador, domiciliado e residente em Centro do Pedrão deste município.

Filho de Raimundo Santana

E de D. Maria Gloria Sousa Santana

Ela nascida em Giquiri - Esperantinópolis - Maranhão, aos 23 de janeiro de 1978, profissão lavradora, residente no Povoado Giquiri deste município.

Filha de Raimundo Chaves da Costa

E de D. Raimunda Cardoso Costa

A qual passou assinar-se ELIZANGELA COSTA SANTANA

Foram apresentados os documentos exigidos pelos artigos 180, nº 1, 2, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro.

AVERBAÇÃO: "Procede-se esta averbação por sentença da MM. Juíza de direito dessa comarca Dra. Rosa Maria da Silva Duarte datada de 09 de dezembro 2002 para constar o divórcio do casal Antonio Sousa Santana e Elizangela Cardoso Costa extraído dos autos nº 1724/2002 - Ação de Divorcio Direto requerido pelo casal acima citados, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, ELIZANGELA CARDOSO COSTA. Dou fé. Esperantinópolis/MA, 09 de dezembro de 2002".

Observações: Celebrado sob o regime da comunhão parcial de bens.

Esperantinópolis 17 de fevereiro de 2004.

Adelia Carneiro de Souza
A OFICIALA



Elizângela

SUB GRUPO: 01 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASIA TENSÃO NOMINAL: 220 V - HO CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico INSTALAÇÃO: 2000355786 UL/SEQ: EP200002-400

ELIZANGELA CARDOSO COSTA
 PV SAO RAIMUNDO S/N GIQUIRI GIQUIRI CENTRO CEP: 65750
 000 ESPERANTINOPOLIS - MA
 CPF: ***.650.404 **

3006810631
 Parcela da Negociação
1000374654

Conta mês: **12/2022** Total a pagar: **R\$ 75,92** Vencimento: **20/01/2023**

NOTA FISCAL N. 032329330 SÉRIE 000
 DATA EMISSÃO: 19/12/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfeportal.srvs.es.gov.br/III3E/Consulta>
 Chave de Acesso:
 21221206272793000184660000323293302078919849
 EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

* DEBITOS: 08/2021 R\$97,56 12/2021 R\$48,86 01/2022 R\$7,88 05/2022 R\$66,56 04/2022 R\$60,05 09/2022 R\$63,30 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2021. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. * Períodos: Band. Tarif.: Verde : 18/11 19/12 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 49,78

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	17/11/2022	19/12/2022		17/01/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	IGF	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	30	0,461667	0,209590	0,27	1,41	7,88
Consumo (kWh)	70	0,435000	0,354184	1,06	5,66	21,43
Consumo (kWh)	30	0,472667	0,529686	0,68	3,64	20,21
Benefício Tarifário Bando				1,28	6,81	37,82
Itens Financeiros						
Bônus do Tarifa Social						-29,78
Cóp. Ilum. Pub. Prod. Trans.						8,34

Item	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	74,79	0,7528	0,56
COFINS	74,79	3,4839	2,59
Total			3,15

Identificador: BDDCAHNDNA301770430881CA1064F0

Medidor	Grandezas	Posição Instalada	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
17080979042	Consumo	Ativo Total	613	743	1,00	130

Fator de Potência	Prestação Fiscal	Resolução ANEEL	Aprovação	Nº de Registro
0	0,00 %	3102/22	19/12/2022	12748368370

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) no lado. O não pagamento até a data 03/01/2023 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/00 art.172 e Ins. 0987/96, art.6 B, inclusive SP/SEBASA e outros regulamentos de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso se tenha pago, favor desconsiderar este aviso.

DEBITOS: R\$ 490 VALOR (R\$) 10.2022 76,90

REAVISO DE VENCIMENTO

CONFIRA SEU VENCIMENTO EM NOSSO SITE: www.equatorialma.com.br

Composição do Consumo (R\$)


Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
18,52	5,36	14,01	3,91	4,97	20,81 8,34

C. Contrato: 3006810631 Data de Emissão: 19/12/2022 V: [1.4.0.17]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação



Elizângela

13/01/23
 CONFERE COM ORIGINAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 ESPERANTINOPOLIS-MA
[Signature]

**ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

**FABIANE ARAUJO DA SILVA AMORIM
CPF: 038.922.163-55**

Fabiane

Proprietario: Electrosonora

Fis n° 151

Visto de

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: FABIANE ARAUJO DA SILVA AMORIM

1.CPF: 038.922.163-55	2.Nome: FABIANE ARAUJO DA SILVA AMORIM
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: CLEONEIDE ARAUJO DA SILVA
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 25/01/1984
7.RG: 030065052005-0	8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS: 21.217.94761-4	10.Naturalidade: Poção de Pedras - MA
11.Escolaridade: Alfabetizado	

2º Titular da DAP: CLAUDIO MOREIRA DE AMORIM

12.CPF: 039.315.223-50	13.Nome: CLAUDIO MOREIRA DE AMORIM
14.Sexo: Masculino	15.Nome da Mãe: RITA MOREIRA DE AMORIM
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 21/04/1980
18.RG: 158565320006	19.UF de Emissão do RG: MA
20.NIS: 21.013.23107-8	21.Naturalidade: Esperantinópolis - MA
22.Escolaridade: Alfabetizado	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5.	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: POVOADO FORMIGUINHA	28.Município: Esperantinópolis - MA
Nº: 00	29.Bairro: ZONA RURAL
29.CEP: 65750-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Possesora Rural
3.Atividades Principais: Agricultora Extrativista	4.Área do Estabelecimento: 2,80 ha
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	6.650,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	6.650,00
Renda de Enquadramento:	R\$	6.650,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóvel explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 2,80 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: FAZENDA JCA	5.É proprietário do imóvel principal? Sim
	3.Localização do imóvel: POVOADO FORMIGUINHA	6.Nome ou razão social do proprietário: FABIANE ARAUJO DA SILVA AMORIM
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 038.922.163-55

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: ESPERANTINÓPOLIS-MA Data: 21/10/2021

Assinatura: Fabiane Araujo da Silva Amorim

Local: ESPERANTINÓPOLIS-MA Data: 21/10/2021

Assinatura: Claudio Moreira de Amorim

Polegar direito 1	Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 10.370.492/0001-60

Entidade emissora

Representante: CPF 034.078.873-96

Fabiane

Eudimar Pereira da Silva
SITR ESPERANTINÓPOLIS-MA
Eudimar Pereira da Silva
Secretaria de Política Agrária Agrícola e Meio Ambiente

ESPERANTINÓPOLIS-MA 21/10/2021
Local Data

CPF 034 078 873-96

Processo nº 0105/2022
Fis nº 159
Visto

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3819487222226403

Emitido em: 25/01/2023 às 10:27:40

Informações Gerais

DAP: SDW0038922163552110210352	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 21/10/2021	Validade: 21/10/2023	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: FABIANE ARAUJO DA SILVA AMORIM	Nome: CLAUDIO MOREIRA DE AMORIM
CPF: 038.922.163-55	CPF: 039.315.223-50

Categoria

Extrativista

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPERANTINOPOLIS	CNPJ: 10.370.492/0001-60
Nome do Responsável: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA	CPF: 034.078.873-96

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Fabiane

Fabiane

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA BRASILELA DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MARANHENSE



Fabiane Araujo da Silva Amorim
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO GERAL 030065022005-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/03/2015

NOME FABIANE ARAUJO DA SILVA AMORIM

FILIAÇÃO CLEONEIDE ARAUJO DA SILVA

NACIONALIDADE POCAO DE PEDRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 25/01/1984

DOC ORIGEM CASAM. N. 9995 FLS.V-006 LIV.39

CNPJ 038922163-55
P-244

LUCK FLAVIO CARNEIRO
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

3/01/23
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINA - P.O.L.S.-MA

Processo nº 0001/2023
Fls nº 160
Visto 0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ Nº 06657829/0001-48
RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 159, CENTRO
FONE: (99) 3645-0073
TABELIÃ: *Galdina Carneiro Ribeiro*
SUBSTITUTO: *Cláudio Carneiro Ribeiro*
ESCREVENTE: *Rita de Cassia Araujo Ribeiro*

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Tabeliã: *Galdina Carneiro Ribeiro*
Substituto: *Cláudio Carneiro Ribeiro*
Escrevente: *Rita de Cassia Araujo Ribeiro*
Esperantinópolis - Estado do Maranhão
Processo nº *0408/2006*
161

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 9.995, às fls. V-006, do Livro nº 39, do Registro de Casamento, verifiquei constar que no dia 23 de junho de 2006, foi feito o casamento de **CLÁUDIO MOREIRA DE AMORIM e FABIANE ARAÚJO DA SILVA**, contraído perante a Juíza de Direito Dra. Alessandra Costa Arcangeli e as testemunhas Luiz Rodrigues Alves e Maria do Espírito Santo Morais. ELE, natural de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, nascido aos 21 de abril de 1980, solteiro, lavrador, residente e domiciliado em Esperantinópolis/MA, filho de João Rodrigues de Amorim e Rita Moreira de Amorim. ELA, natural de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, nascida aos 25 de janeiro de 1984, solteira, lavradora, residente e domiciliada em Esperantinópolis/MA, filha de Cleoneide Araújo da Silva, a qual passou assinar, **FABIANE ARAÚJO DA SILVA AMORIM**. O regime adotado é de Comunhão Parcial de Bens. Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1525 N°s I, III e IV, do Código Civil. Observações: Não há.

O referido é verdade e dou fé.

Esperantinópolis/MA, 23 de junho de 2006.

O Oficial,

Galdina Carneiro Ribeiro

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Tabeliã



Fabiane



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A. Qd 505, nº 300,
Loteamento Quintanilha Alto do Calhau, São Luís - MA
CEP 55 070-900
Insc. Estadual: 120.31511-3 CNPJ: 06.272.793/0001-64

PROCESSO Nº 040512202
Fls nº 162
Visto

Carta Social de Energia
Nome do Cliente: FABIANE ARRAIS DA SILVA JUNIOR
CPF: 033.123.456-78
Endereço: Rua das Flores, 123, São Luís - MA

Para atendimento,
Informe este número

Conta Contrato
6177700

Parcela de Negócio
382 36865

Table with 3 columns: Conta mês (12/2022), Total a pagar (R\$ 98,54), Vencimento (25/01/2023)



Este boleto é emitido em nome do cliente e deve ser pago diretamente para o banco.
O valor devido é de R\$ 98,54 (noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
O vencimento é para o dia 25/01/2023.

Table with 5 columns: Datas das Leituras, Leitura Anterior, Leitura Atual, Nº de Dias, Próxima Leitura

Table with 4 columns: Consumo (kWh), Nº DIAS FAT, Tributo, Base de Cálculo (R\$), Alíquota (%), Valor (R\$). Includes sections for Reserva ao Fisco and Medidor.

Revisão de Vencimento

Informações para o cliente



Fabiane

13/01/23
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Table with 2 columns: Descrição do Consumo (R\$) and Valor. Includes rows for Energia, Distribuição, Encargos, Taxas, Perdas, Serviços, Outros.

C. Contrato: 6177700 Data de Emissão: 22/12/2022 V: [1.4.0.17]

**ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

**FAGNER LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 975.518.643-34**

Fagner

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0025153543600407220230

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: FRANCISCA ALENCAR DE LIMA OLIVEIRA

Processo nº 40812003
Fls nº 164
Visto

1.CPF: 025.153.543-60	2.Nome: FRANCISCA ALENCAR DE LIMA OLIVEIRA
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: RAIMUNDA ALENCAR DE LIMA
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 19/10/1984
7.RG: 279772620045	8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS:	10.Naturalidade: Esperantinópolis - MA
11.Escolaridade: Alfabetizado	

2º Titular da DAP: FAGNER LOPES DE OLIVEIRA

12.CPF: 975.518.643-34	13.Nome: FAGNER LOPES DE OLIVEIRA
14.Sexo: Masculino	15.Nome da Mãe: INEZ EVANGELISTA LOPES DE OLIVEIRA
16.Apelido: FAIN	17.Dt de Nasc.: 12/03/1983
18.RG: 126246519990	19.UF de Emissão do RG: MA
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Poção de Pedras - MA
22.Escolaridade: Alfabetizado	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	26.Local de Residência: Local Proximo
27.Endereço: RUA DA CAEMA	28.Município: Esperantinópolis - MA
Nº: 790	Bairro: LARANJAL
29.CEP: 65750-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sind/Assoc vinculado a FETRAF	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural
3.Atividades Principais:Agricultor/a Pecuársta	
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	4.Área do Estabelecimento: 195,84 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES (C.M.N. 3737)

Renda do estabelecimento

Renda fora do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	275.300,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	275.300,00
Renda de Enquadramento:	R\$	275.300,00

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento 2

7.2. Número de empregados permanentes contratados: 0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 195,84 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: FAZENDA BOM JESUS	5.E proprietário do imóvel principal? Sim
	3.Localização do imóvel: POV. MÃOCHINHA	6.Nome ou razão social do proprietário: FRANCISCA ALENCAR DE LIMA OLIVEIRA
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 025.153.543-60

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____		
Assinatura: <u>Francisca Alencar de Lima Oliveira</u>		
Local: _____ Data: ____/____/____		
Assinatura: <u>Fagner Lopes de Oliveira</u>		

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 08.593.102/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 826.175.113-91

Houdening Souza Cruz
Técnico em Agropecuária
AGERP
CFTA Nº 82617511391

Fagner Local _____ Data ____/____/____

Processo n.º 0405/2002
Fls nº 265
Visto u

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3819547524022123

Emitido em: 25/01/2023 às 10:33:24

Informações Gerais

DAP: SDW0025153543600407220230	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 04/07/2022	Validade: 04/07/2024	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: FRANCISCA ALENCAR DE LIMA OLIVEIRA	Nome: FAGNER LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 025.153.543-60	CPF: 975.518.643-34

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Nome do Responsável: HOUDENING SOUZA CRUZ	CPF: 826.175.113-91

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Processo nº 040.012203
Fls nº 166
Visto _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI910085406



Fagner Lopes de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

012624651999-0

DATA DE EXPIRAÇÃO 30/09/2010

NOME FAGNER LOPES DE OLIVEIRA

PAIS (UF) VALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA E INEZ
EVANGELISTA LOPES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE POCAO DE PEDRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 12/03/1983

DEPT. OFICINA CASAM. N.785 FLS.243 LIV.B-2

975518643-34

P-20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7 116 DE 29/08/83

PROIBIDO FURTIVO

VIA-02

Fagner

13/01/23
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Processo n° 040512/2002
Fis n° 162
Visto e

ESTADO DO MARANHÃO COMARCA DE POÇÃO DE PEDRAS
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS DISTRITO DE POÇÃO DE PEDRAS

REGISTRO CIVIL.

Tel. (Fax) - (0xx99) - 3636 1178
Bel. Raimundo Lucas de Brito Filho.

Titular

Ederes Vário Brito de Brito.

Substituta

Roseane de Sousa Oliveira

Substituta

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que às fls. 243, sob o nº 785, do livro nº B-2 de registros de casamentos, foi lavrado o assento do matrimônio de:

FAGNER LOPES DE OLIVEIRA

e

FRANCISCA ALENCAR DE LIMA,

Contraído no dia seis de maio de dois mil e cinco, perante o Sr. Juiz de Paz em exercício Roseane de Sousa Oliveira, e as testemunhas Nailza Barbosa da Silva Barros e Elenilde Vieira dos Santos, maiores, residentes neste município.

O contraente é nascido em Poção de Pedras, Estado do Maranhão, a 12 de março de 1983, de estado civil solteiro, de profissão lavrador, domiciliado e residente Povoado Lagoa Bonita, neste município, filho de VALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA e INÊZ EVANGELISTA LOPES DE OLIVEIRA.

A contraente é nascida em Esperantinópolis, Estado do Maranhão, a 19 de outubro de 1984, de estado civil solteira, de profissão lavradeira, domiciliada e residente Povoado Alegria, neste município, filha de ANTONIO ANDRÉ DE LIMA e RAIMUNDA ALENCAR DE LIMA; e, passará a usar o nome de FRANCISCA ALENCAR DE LIMA OLIVEIRA.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1.525, números I, III e IV do novo Código Civil brasileiro, e adotado o regime Comunhão Parcial de Bens.

Observação: registro lavrado em 6 de maio de 2005.

O referido é verdade e dou fé.

POÇÃO DE PEDRAS, 6 de maio de 2005

Bel. Raimundo Lucas de Brito Filho
ESCRIVÃO

Fagner



Processo nº 040512 2022
 Fls nº 168
 Visto e

caema COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO
 R SILVA JARDIM - NÚMERO - 307 - CENTRO SÃO LUIS MA 65022-072
 CNPJ: 06.274.757/0001-50 - INSC. ESTADUAL Nº 120505371
 Informações e/ou Reclamações - Ligue 08007610193

SEGUNDA VIA

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
 00744718.3
 VENCIMENTO
 28/01/2023

Nº Documento: 2023017447183
 ESCRITÓRIO ESPERANTINOPOLIS
 CPF/CNPJ: 025.153.543-60

MATRÍCULA: 00744718.3
 CLIENTE: FRANCISCA ALENCAR DE LIMA OLIVEIRA
 FATURA: 01/2023

INSCRIÇÃO: 405.400.375.0790.000
 ENDEREÇO DO IMÓVEL: R. CAEMA, NÚMERO, 00790 - HABITADO - LARANJAL ESPERANTINOPOLIS MA 65750-000
 ESGOTO: POTENCIAL

RESPONSÁVEL: _____ ENDEREÇO PARA ENTREGA: _____
 ÁGUA: LIGADO

ÚLTIMOS CONSUMOS		LEITURA		CONSUMO	
DATA	VALOR	ANTERIOR	ATUAL	(M³)	CONSUMO/DIA (M³)
12/2022	10				
10/2022	10				
08/2022	10				
		11/2022		10	
		09/2022		10	
		07/2022		10	

ECONOMIAS: 1
 CONS. POR ECONOMIA: 10
 COD. AUXILIAR: N 6 10

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
ÁGUA RESIDENCIAL 001 UNIDADE	10 M3	25,49
CONSUMO DE ÁGUA		25,49
TOTAL ÁGUA		
TOTAL GERAL R\$		25,49

Valor aproximado dos tributos PIS e COFINS, Lei 12.741 de 2012. R\$

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
 (Decreto nº 5.440 e Portaria nº 2.914) Mês/Ano: 12/2022

GERÊNCIA REGIONAL: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA: TURBIDEZ (uT) CLORO (mg/L)

PARÂMETROS (Valores Médios)

VIA CLIENTE AUTENTICAÇÃO MECÂNICA Emitido em: 06/01/2023

Emitido por: ANTONIO CARLOS SILVA

caema MATRÍCULA: 00744718.3 INSCRIÇÃO: 405.400.375.0790.000

PIX FATURA 01/2023

VENCIMENTO 28/01/2023

VALOR R\$ 25,49

GRUPO: 400

FIRMA: 1

VIA CAEMA
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

13/01/23
 CONFERE COM ORIGINAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 ESPERANTINOPOLIS-MA

Fagner

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
CPF: 252.514.735-91

F



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

Processo n.º _____
Processo Fis. n.º _____
Fis. n.º _____
Visto _____
Visto _____

Nº CAF: MA122022.01.000099891CAF

Data da inscrição: 26/12/2022

Situação: Válido

Data de validade: 26/12/2024

Nome: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

CPF: 252.514.735-91

Enquadramento B

Emissão: 26/12/2022

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 0.15ha

Condição de Posse e uso da terra: Posseiro

Área Total do Estabelecimento: 0.15ha

Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Posseiro

Atividades declaradas: Pecuária

Nº de membros que trabalham na UFPA: 2

Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0

Renda do Estabelecimento: R\$ 7.030,00

Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00

Renda Total: R\$ 11.830,00

Endereço: RUA INÊS CARNEIRO BAIRRO PEDRO JOVITA 0

Município/UF: Esperantinópolis/MA

Composição UFPA:

Nome	CPF
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	252.514.735-91
ALDEZINHA MOREIRA DE SOUZA	022.046.083-35
ARTHUR GUILHERME MOREIRA DA SILVA	637.437.323-51

Entidade responsável pela inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPERANTINOPOLIS

CNPJ: 10.370.492/0001-60

Cadastrador: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA

CPF: 034.078.873-96

F

Data de emissão do documento: 26/12/2022 16:21:29

Processo 1040512003
 Fis nº 171
 Visto



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Chave do extrato: 381956280
 Emitido em: 25/01/2023 às 10:35:08

Informações Gerais

DAP: MA122022.01.000099891CAF	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 26/12/2022	Validade: 26/12/2024	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
 CPF: 252.514.735-91

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPERANTINOPOLIS
 CNPJ: 10.370.492/0001-60
 Nome do Responsável: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA
 CPF: 034.078.873-96

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: MA122022.01.000099891CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: ALDEZINHA MOREIRA DE SOUZA	CPF: 022.046.083-35
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Valida
Nº da DAP: MA122022.01.000099891CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: ARTHUR GUILHERME MOREIRA DA SILVA	CPF: 637.437.323-51
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

F

Processo nº 04012202
Fis nº 172
Visto e

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI954572254

POLEGARIMENTO

Francisco pereira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **061564992017-5** DATA DE EXPEDIÇÃO 14/03/2017

NOME FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO OSVALDO RIBEIRO DA SILVA E TEODORA PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE LAGO DO JUNCO - MA DATA DE NASCIMENTO 21/11/1964

DOC ORIGEM SEP.DIV.-N.0002929 FLS.101 LIV.00034

CPF 252514735-91
SAO LUIS-MA
P-18

Lucio
LUCIO FIANO CARNEIRO
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

13/01/23
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA

F



Processo nº 04051200
 Fis nº 123
 Visto 0

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA E ANTONIA PEREIRA NONATA

MATRÍCULA:

0308330155 1987 2 00034 101 0002929 76

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADES E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, nascido em Santa Rita, Lago do Junco, Estado do Maranhão, aos 21 de novembro de 1964, filho de Osvaldo Ribeiro da Silva e Teodora Pereira da Silva.

ANTONIA PEREIRA NONATA, brasileira, nascida em Santa Tereza, Lago da Pedra, Estado Maranhão, aos 28 de setembro de 1968, filha de Antonio Francolino Nonato e Leonila Pereira Nonata.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Dezesseis de Julho de Mil Novecentos e Oitenta e Sete.

DIA

16

MÊS

Julho

ANO

1987

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

ANTONIA PEREIRA NONATA. (O MESMO)

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Av. I – De acordo com Mandato de Averbação e registro de Divorcio, Expedido pelo Juiz de Direito Substituto, Dr. Weiss Webber Araujo Cavalcante, da sexta vara da família da circunscrição, especial Judiciária de Brasília, DF, nos autos de Divorcio Direto Litigioso, procnº 01.1.034442-8, com que são partes Antonia Pereira Nonata e Francisco Pereira da Silva, sentença proferida pelo M.M. Juiz de direito Dra. Rejane Zenir J. Teixeira, aos 02 de maio de 2007, regulamente transitada e julgada foi decretado o **DIVORCIO** do referido casal, passando a conjugue a usar o nome de **ANTONIA PEREIRA NONATA**, O Referido é verdade e dou fé, Lago da Pedra, MA, 15 de agosto de 2007.

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL

JOSÉ VIEIRA DE MELO NETO

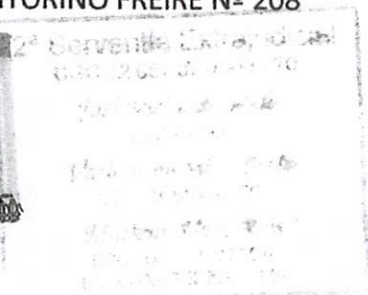
LAGO DA PEDRA – MA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE Nº 208

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
 Lago da Pedra MA: 07 de Maio de 2013.

Deulo

Assinatura do Oficial



✍

Processo 0405120
 Fis nº 174
 Visto

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Alameda A. Od SQS, nº 100
 Povoado dos Pinheiros Alto do Calhau, São Luís - MA
 CEP: 65.070-900
 Inscrição Estadual: 120.915.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84
 Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 4.326/02

SUB GRUPO: B1
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASIA
 CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

GRUPO TENSÃO: B
 TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO:
 Monofásico
 INSTALAÇÃO: 40921192
 UL/SEQ: EPOS0003-1300

ALDEZINHA MOREIRA DE SOUZA
 R. INES CARNEIRO S/N PEDRO JOVITA CEP: 65750-000 ES
 PERANTINOPOLIS - MA
 CPF: ***.046.08*-**

Para atendimento,
 Informe este número

Conta Contrato
40921192

Parcelo de Negócio
41816872

Vencimento
19/12/2022

Conta mês
12/2022

Total a pagar
R\$ 109,46



NOTA FISCAL N. 031620877 - SERIE 000
 DATA EMISSÃO: 12/12/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 Chave de acesso:
 21221206272793000184660000316208772007803383
 EMISSÃO EM CONTINGENCIA
 Pendente de autorização

* DEBITOS: 09/2021 R\$10,62 * Ainda constas em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2021. Regularize o recebimento mensal do quitacao de debitos. * Periodos: Band. Tarif.: Verde: 10/11 - 12/12 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 n.º 24,20

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	09/11/2022	12/12/2022	33	10/01/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	IOF	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	30	0,261667	0,206990	0,27	1,41	7,85
Consumo (kWh)	70	0,448857	0,353124	1,06	5,65	21,42
Consumo (kWh)	55	0,673455	0,529686	1,25	6,67	37,05
Beneficio Tarifario Bruto				1,34	7,14	39,68

Itens Financeiros	Valor (R\$)
Beneficio Tarifario liqui	-31,20
Cip-Ilum Pub Pref Munic	20,62
Multa	2,71
Correcao Monetaria	0,17
Juros	1,16

Tributo	Base de Calculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	116,00	18,0000	20,87
PTC	95,13	0,7328	0,70
COFINS	95,13	3,3839	3,22

Reserva ao Fisco
 F5C2960EB835E61FD2FB103C03C532DB

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10594925111	Consumo	Ativo Total	3.405	3.560	1,00	155

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3102/22	12/12/2022	16048809569

Reaviso de Vencimento

Informação para o cliente



13/01/23
 CONFERE COM ORIGINAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 ESPERANTINÓPOLIS-MA

Composicao do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
23,77	6,88	17,97	5,02	6,37	24,79	24,66

C. Contrato: 40921192 Data de Emissao: 12/12/2022 V: 1.4.0.17.1

**ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

**JEANE DA SILVA MATOS
CPF: 014.432.773-20**

Jeane

Processo n.º 090513007
Fis. n.º 2
Visto



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Processo nº 0405/2002
Fis nº 276
Visto _____

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

Nº CAF: MA012023,01.000140501CAF Data da inscrição: 25/01/2023 Situação: Válido Data de validade: 24/01/2025

Nome: JEANE DA SILVA MATOS	CPF: 014.432.773-20
Enquadramento B	Emissão: 25/01/2023

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 75.94ha	Condição de Posse e uso da terra: Arrendatário
Área Total do Estabelecimento: 75.94ha	
Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Arrendatário	
Atividades declaradas: Grãos, Grãos, Grãos, Fruticultura, Tubérculos	
Nº de membros que trabalham na UFPA: 3	Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0
Renda do Estabelecimento: R\$ 10.500,00	Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00
Renda Total: R\$ 17.700,00	
Endereço: POVOADO MÃO CHEINHA ZONA RURAL 0	Município/UF: Esperantinópolis/MA

Composição UFPA:

Nome	CPF
ANTONIO ALVES MATOS	867.109.313-15
JEANE DA SILVA MATOS	014.432.773-20
LILIAN DA SILVA MATOS	625.149.803-05

Entidade responsável pela inscrição no CAF:

Entidade: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHÃO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Cadastrador: HOUDENING SOUZA CRUZ	CPF: 826.175.113-91

Jeane

Processo n° 040512023
Fls n° 172
Visto e

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF ACESSORIA

Chave do extrato: 383308300
Emitido em: 29/01/2023 às 14:14:10

Informações Gerais

DAP: MA012023.01.000140501CAF	Versão DAP: 2.0	Enquadramento: B
Emissão: 24/01/2023	Validade: 25/01/2025	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: JEANE DA SILVA MATOS
CPF: 014.432.773-20

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA
CNPJ: 08.593.102/0001-70
Nome do Responsável: HOUDENING SOUZA CRUZ
CPF: 826.175.113-91

Dap Principal Vinculada

Nº da DAP: MA012023.01.000140501CAF	Versão: 1.9.2
Nome do Agricultor/a: ANTONIO ALVES MATOS	CPF: 867.109.313-15
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Ativa

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Jeane

Processo nº 040512203
Fls nº 178
Visto 2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
NOME JEANE DA SILVA MATOS	
	FILIAÇÃO PEDRO GOMES DA SILVA E MARIA PEREIRA DA SILVA
DATA NASCIMENTO 09/08/1960	ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
NATALIDADE ESPERANTINOPOLIS - MA	FATOR RH **
OBSERVAÇÃO	<i>jeane da silva matos</i> ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983	
CPF 01443277320	DNI P-018 VIA-02
REGISTRO GERAL 025060842003-0	DATA DE EXPEDIÇÃO 12/12/2019
REGISTRO CIVIL	
CASAM. N.9219 FLS 219 LIV 37 ESPERANTINOPÓLIS MA 2 OFC	
T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF	
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL	
CERT. MILITAR	
CMH	CMS
MAIB12517482	<i>[Signature]</i> LICID FUND. CRIBICANTE
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

13/01/23
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINOPOLIS-MA
[Signature]

Jeane



Processo nº 179/99
Folha nº 2
Visto

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

RICARDO ELI DE SOUZA

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o n.º 9.219 a fls. 219 do livro n.º 37

de registro de casamento, verifiquei constar que no dia 14 de janeiro de 1.999

foi feito o casamento de ANTONIO ALVES MATOS COM

JEANE PEREIRA DA SILVA

contraído perante o MM. Juiz Dr. João Francisco Gonçalves Rocha

e as testemunhas Laura Gomes Barbosa e

Maria de Jesus Quinto Teixeira

Ele nascido em Esperantinópolis-MA aos 03

de maio de 1.975, profissão lavrador

domiciliado e residente em Bom Princípio - deste município

filho de Pedro Quinto de Matos

e de D.ª Maria Cleonice Alves Matos

Ela, nascida em Bom Princípio - Esperantinópolis-MA aos 09

de junho de 1.980, profissão lavadeira

domiciliada e residente em Bom Princípio - supra

filha de Pedro Gomes da Silva

e de D.ª Maria Pereira da Silva

a qual passou assinar-se JEANE DASILVA MATOS

Foram apresentados os documentos exigidos pelos art. 180 ns. 1, 2, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro.

Observações: Celebrado sob o regime de comunhão parcial de bens

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Tabelião

Ricardo Eli de Souza

Substituto

Adélia Carneiro de Souza

Escritor(a) Juramentada

Dalila Carneiro de Souza

Esperantinópolis - MA.

O referido é verdade e dou fé.

Esperantinópolis

(MA), 22 de julho de 1999

OFICIAL

Dalila Carneiro de Souza

Dalila Carneiro de Souza
Escritor(a) Juramentada

Jeane

**ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

**JOÃO RODRIGUES DE MORAIS
CPF: 335.649.143-15**

João

Processo 104050303
Fis. nº 181
Visto 9

Processo nº 040512202
Fls nº 182
Visto ce



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

Nº CAF: MA122022.01.000080144CAF Data da inscrição: 22/12/2022 Situação: Válido Data de validade: 15/12/2024

Nome: JOAO RODRIGUES DE MORAIS
Enquadramento B

CPF: 335.649.143-15
Emissão: 22/12/2022

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 0.16ha

Condição de Posse e uso da terra: Posseiro

Área Total do Estabelecimento: 0.16ha

Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Posseiro

*Atividades declaradas: Fruticultura, Grãos, Tubérculos, Olericultura, Produtos Sociobiodiversidade

Nº de membros que trabalham na UFPA: 2

Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0

Renda do Estabelecimento: R\$ 11.900,00

Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00

Renda Total: R\$ 40.500,00

Endereço: RUA PRINCIPAL POV CENTRO DOS PEBAS ZONA RURAL 0

Município/UF: Esperantinópolis/MA

Composição UFPA:

Nome	CPF
JOAO RODRIGUES DE MORAIS	335.649.143-15
MARIA PEREIRA DE MORAIS	991.362.103-82
ERIK PEREIRA DE MORAIS SANTOS	636.891.213-88

Entidade responsável pela inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPERANTINOPOLIS

CNPJ: 10.370.492/0001-60

Cadastrador: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA

CPF: 034.078.873-96

João

Processo nº 0405/2023
 Fls nº 183
 Visto e



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Chave do extrato: 383739380
 Emitido em: 30/01/2023 às 20:40:53

Informações Gerais

DAP: MA122022.01.000080144CAF	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 15/12/2022	Validade: 22/12/2024	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: JOAO RODRIGUES DE MORAIS
CPF: 335.649.143-15

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPERANTINOPOLIS	CNPJ: 10.370.492/0001-60
Nome do Responsável: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA	CPF: 034.078.873-96

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: MA122022.01.000080144CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: MARIA PEREIRA DE MORAIS	CPF: 991.362.103-82
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Válida
Nº da DAP: MA122022.01.000080144CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: ERIK PEREIRA DE MORAIS SANTOS	CPF: 636.891.213-88
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Válida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

João

Processo nº 0408/2022
Fis nº 184
Vista

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 33564914315 DMI P-018 VIA-02
REGISTRO GERAL 050365822013-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2019
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.7784 FLS. 96 L.IV. 28 B SANTA LUZIA MA OFC UN

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH CNS



MAI805774831

Luciano Cavalcante
LUCIANO CAVALCANTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **JOÃO RODRIGUES DE MORAIS**



FILIAÇÃO
RAIMUNDO RODRIGUES DE MORAIS E MARIA
RODRIGUES DE MORAIS

DATA NASCIMENTO ORGÃO EXPEDIDOR FATOR RH
05/01/1962 SSP/MA **

NATURALIDADE
ESPERANTINOPOLIS - MA

OBSERVAÇÃO
N DOADOR DE ÓRGÃO

João Rodrigues de Moraes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

João

23/01/23
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINOPOLIS-MA
[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Processo nº 049512002
Fis nº 185
Visto

REGISTRO CIVIL

ESTADO DO MARANHÃO
CIRCUNSCRIÇÃO DE SANTA LUZIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
DISTRITO DE SEDE

Maria Elza Coelho Arruda

Escrivão _____ do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º 7.784, às fls. 96-v, do livro n.º 28/B de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 04 de junho de 1982, foi feito o casamento de João Rodrigues de Moraes com Maria Pereira contraído perante o Jiz suplente - Maria do Socorro Lopes Rosa e as testemunhas as constantes do termo

Ele nasceu em Serra do Doolindo - Esperantinópolis - Maranhão, aos 05 de janeiro de 1962, profissão lavrador, residente e domiciliado em Canto dos Curilas - Santa Luzia - Ma., filho de Raimundo Rodrigues de Moraes, maranhense, e Maria Rodrigues de Moraes, maranhense.

Ela, nascida em Brejo da Fortuna - Altamira do Maranhão - Maranhão, aos 19 de janeiro de 1964, profissão doméstica, residente e domiciliada em Canto dos Curilas - Santa Luzia - Ma., filha de Rosa Maria Pereira, piauiense, solteira, doméstica.

a qual passou assina-se Maria Pereira de Moraes. Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.os 1, 11, 111 e 110 do Código Civil.

Observação: Casamento celebrado sob regime de comunhão parcial de bens. em: 04-06-82.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Luzia

04 de junho

de 1982

Francisco Alves Sousa
ESCRIVÃO

Certidão do Ofício Jiziz do Termo de Santa Luzia Comarca de Santa Inês-Ma. Maria Elza Coelho Arruda

Certidão do Ofício Jiziz do Termo de Santa Luzia Comarca de Santa Inês-Ma. Maria Elza Coelho Arruda

João

Processo nº 40.013.003
 Fis nº 186
 Visto

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Alameda A, Qd SQS, nº 100,
 Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luis - MA
 CEP: 65 070-900
 Insc. Estadual: 10335151-3 CNPJ: 06.272.993/0001-04
 Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 438/03


SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASIA TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO
 CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA INSTALAÇÃO: 6174590
 UL/SEQ: EP29B002-950

MARIA PEREIRA DE MORAIS
 R. PRINCIPAL S/N SN SN CENTRO CEP: 65750-000 ESPERANTINÓPOLIS -MA
 CPF: ***.362.10*-**

Para atendimento, Informe este número
Conta Contrato
6174590

Parcelo de Negócio
33191456

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2023	R\$ 73,62	01/03/2023



NOTA FISCAL N. 035926815 - SERIE 000
 DATA EMISSAO: 20/01/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/DFE/Consulta>
 Chave de acesso:
 21230106272793000184660000359268152039384861
 EMISSAO EM CONTINGENCIA
 Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 01/2016 R\$53,70 * "A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2022, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores." Períodos: Base Tarif.: Verde: 23/12 - 20/01 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 29,73

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/12/2022	20/01/2023	29	17/02/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	30	0,255333	0,225000	0,11	1,38	7,66
Consumo (kWh)	70	0,438296	0,353124	0,46	5,52	30,69
Consumo (kWh)	30	0,657667	0,529680	0,29	3,55	19,73
Benefício Tarifário Bruto				0,55	6,65	36,93
Itens Financeiros						
Benefício Tarifário Líquido						-29,73
Cip-Ilum Pub Pref Munic						8,34

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	95,01	18,0000	17,10
PIS	77,91	0,3242	0,25
COFINS	77,91	1,5075	1,16

Reserva ao Fisco
 E7F9B3201C117C9AD38138A91A98EE4D

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
12521369084	Consumo	Ativo Total	9.944	10.074	1,00	130

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3102/22	25/01/2023	16357734633

Reaviso de Vencimento

13/01/23
 CONFERE COM ORIGINAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 ESPERANTINÓPOLIS-MA

Informações para o cliente



Composicao do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
18,52	5,36	14,01	3,91	4,97	18,51
C. Contrato: 6174590 Data de Emissao: 20/01/2023 V: [1.4.0.17]					

João

**ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

**JOSE COSTA DA SILVA
CPF: 494.608.973-04**

Jose Costa

File
Vist

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0494608973042107221005

Fis nº 04952002
Visto

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: JOSE COSTA DA SILVA

1.CPF: 494.608.973-04	2.Nome: JOSE COSTA DA SILVA
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: FRANCISCA COSTA DA SILVA
5.Apelido: SEU TERECA	6.Dt de Nasc.: 18/07/1974
7.RG: 054321962014-1	8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS:	10.Naturalidade: Joselândia - MA
11.Escolaridade: Alfabetizado	

2º Titular da DAP: TEREZA BERNARDO DA SILVA

12.CPF: 988.648.903-00	13.Nome: TEREZA BERNARDO DA SILVA
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: MARIA DOS SANTOS BERNARDO
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 25/04/1977
18.RG: 012624451909-0	19.UF de Emissão do RG: MA
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Esperantinópolis - MA
22.Escolaridade: 1º Grau completo	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	26.Local de Residência: Local Próximo
27.Endereço: POVOADO CENTRO DOS PEBAS	28.Município: Esperantinópolis - MA
29.CEP: 65750000	Bairro: ZONA RURAL

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(e) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural
3.Atividades Principais: Agricultura	4.Área do Estabelecimento: 1,30 ha
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	10.700,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	10.700,00
Renda de Enquadramento:	R\$	10.700,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 1,30 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: SÍTIO SÃO JOSÉ	5.É proprietário do imóvel principal? Sim
	3.Localização do imóvel: POVOADO CENTRO DOS PEBAS	6.Nome ou razão social do proprietário: JOSE COSTA DA SILVA
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 494.608.973-04

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: _____

Assinatura: Jose Costa da Silva

Local: _____ Data: _____

Assinatura: Tereza Bernardo da Silva

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 10.370.492/0001-60

Entidade emissora

Representante: CPF 034.078.873-96

Jose Costa
Esperantinópolis - MA 23/07/2022

Edimar Pereira da Silva
SITR ESPERANTINÓPOLIS-MA
Edimar Pereira da Silva
Secretaria de Política Agrária Agrícola
Assinatura
CPF 034.078.873-96



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3819573524137655

Emitido em: 25/01/2023 às 10:36:15

Informações Gerais

DAP: SDW0494608973042107221005	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 21/07/2022	Validade: 21/07/2024	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: JOSE COSTA DA SILVA	Nome: TEREZA BERNARDO DA SILVA
CPF: 494.608.973-04	CPF: 988.648.903-00

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPERANTINOPOLIS	CNPJ: 10.370.492/0001-60
Nome do Responsável: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA	CPF: 034.078.873-96

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Jose Costa

Processo n 040.123.02
Fls n° 190
Visto ✓

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO			
			
MAI38625110			
<i>Jose Costa da Silva</i>			
ASSINATURA DO TITULAR			
CARTEIRA DE IDENTIDADE			
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	054321962014-1	DATA DE EXPEDIÇÃO	14/10/2014
NOME JOSE COSTA DA SILVA			
FILIAÇÃO ZACARIAS FERREIRA DA SILVA E FRANCISCA COSTA DA SILVA			
NATURALIDADE	JOSELANDIA - MA	DATA DE NASCIMENTO	18/07/1974
DOC ORIGEM CASAM. N.9.320 FLS.269-V LIV.37			
CPF	494608973-04		
SÃO LUIS-MA		ASSINATURA DO DIRETOR	
P-18		VIA-01	
LEI N° 7.116 DE 29/08/83			

13 01 123
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Jose Costa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Processo nº 04051202
Fis nº 191
Visto

ESTADO DE MARANHÃO
COMARCA DE ESPERANTINÓPOLIS
MUNICÍPIO DE " "
DISTRITO DE " "
Oficial.....do Registro Civil de Pessoas Naturais

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que, sob o nº 9.320, a fls. 269-V do livro nº 37 de registro de casamento, verifiquei constar que no dia 17 de 12 de 1999 foi feito o casamento de JOSE COSTA DA SILVA COM TEREZA DOS SANTOS BERNARDO contraído perante o M. M. Juiz ADALGISA RODRIGUES DE LIMA E MANOEL ARAUJO DE SOUZA

Ele, nascido em São Benedito-Joselândia-MA ao s. 18 de julho de 1.974, profissão lavrador domiciliado e residente Centro dos Pebas- neste município folha de Zacarias Ferreira da Silva e de D. Francisca Costa da Silva

Ela, nascida em Serra do Deolindo- Esperantinópolis-MA aos 25 de abril de 1.977, profissão lavradora domiciliada e residente Centro do Pebas- neste município folha de José Bernardo da Silva e de D. Maria dos Santos Bernardo

a qual passou a assinar-se TEREZA BERNARDO DA SILVA
Foram apresentados os documentos exigidos pelos art. 180º 1,2 do Código Civil Brasileiro.

Observações: Celebrado sob o regime de Comunhão parcial de bens

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Tabelião
Ricardo Elói de Souza
Substituto
Adélia Carneiro de Souza
Escrivente Juramentada
Dalila Carneiro de Souza
Esperantinópolis - MA.

O referido é verdade e dou fé
Esperantinópolis (MA), 17 de dezembro de 1.999

José Costa

Dalila Carneiro de Souza
Oficial

Dalila Carneiro de Souza
Escrivente Juramentada - 2º Ofício

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Cd 505, nº 100,
Loteamento Quintanilha Filho do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515-11-3 CNPJ: 06.272.910/0001-84

SUB GRUPO: 01 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSÃO NOMINAL: 220 V - 50 INSTALACAO: 2000065106
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL UL/SEQ: EP080001-1280

JOSE COSTA DA SILVA

R. 5 163 BAIRO AUGUSTO LUIA BAIRO: Augusto Luna CEH
RO CEP: 65750-000 ESPERANTINOPOLIS MA
(CE: ***.608.97* **

Para atendimento,
ligar este número.
Conta Contrato
3001140190

Parceiro de Negócio
47848431

Conta mês: 12/2022 Total a pagar: R\$ 267,60 Vencimento: 22/12/2022



NOTA FISCAL N. 032113737 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 15/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/NF3L/Consulta>
Chave de acesso:
2122120627293000184660000321137372063707243
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	14/11/2022	15/12/2022	31	13/01/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	267	0,82753	0,650900	7,45	39,78	221,01
Itens Financeiros						
Clp-Ilum Pub Pref Munic						3,21
Multa						8,70
Correcao Monetaria						1,13
Juros						3,55

CONSUMO (KWH)	Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
		ICMS	221,01	18,0000	39,78
		PIS	181,23	0,7328	1,32
		COFINS	181,23	3,3839	6,13
Reserva de Fisco					
42C42DB16A018193AF07AA2F161C7C9D					

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
0141523622	Consumo	Ativo Total	13.519	13.786	1,00	267

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3102/22	15/12/2022	

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente
* Períodos: Band. Tarif.: Verde : 15/11 - 15/12

Processo nº 04082302
Fls nº 192
Visto

13/01/23
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINOPOLIS-MA

Jose Costa

**ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

**JOSE QUINTO ALVES
CPF: 335.336.433-53**

Jose Quinto

Processo nº 405/2002

Fis nº

Visto

33

2



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

Processo nº 405/2023
Fis nº 194
Visto e

Nº CAF: MA012023.01.000131571CAF Data da inscrição: 19/01/2023 Situação: Válido Data de validade: 19/01/2025

Nome: JOSE QUINTO ALVES CPF: 335.366.433-53
Enquadramento V Emissão: 19/01/2023

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 0.36ha Condição de Posse e uso da terra: Posseiro
Área Total do Estabelecimento: 0.36ha
Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Posseiro
Atividades declaradas: Fruticultura, Fruticultura, Grãos, Grãos, Tubérculos, Avicultura Não Integrada
Nº de membros que trabalham na UFPA: 3 Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0
Renda do Estabelecimento: R\$ 22.100,00 Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00
Renda Total: R\$ 53.612,00
Endereço: POVOADO MÃO CHEINHA ZONA RURAL 0 Município/UF: Esperantinópolis/MA

Composição UFPA:

Nome	CPF
JOSE QUINTO ALVES	335.366.433-53
RAIMUNDA GOMES QUINTO	938.514.133-34
JOAO ALTAIDE GOMES QUINTO	014.543.283-12

Entidade responsável pela inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPERANTINOPOLIS CNPJ: 10.370.492/0001-60
Cadastrador: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA CPF: 034.078.873-96

Jose Quinto

Data de emissão do documento: 19/01/2023 15:43:08

Processo n.º 40512023
 Fls n.º 195
 Visto ce



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Chave do extrato: 390392370
 Emitido em: 09/02/2023 às 15:51:14

Informações Gerais

DAP: MA012023.01.000131571CAF	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 19/01/2023	Validade: 19/01/2025	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: JOSE QUINTO ALVES
 CPF: 335.366.433-53

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPERANTINOPOLIS
 CNPJ: 10.370.492/0001-60
 Nome do Responsável: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA
 CPF: 034.078.873-96

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: MA012023.01.000131571CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: RAIMUNDA GOMES QUINTO	CPF: 938.514.133-34
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Válida
Nº da DAP: MA012023.01.000131571CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: JOAO ALTAIDE GOMES QUINTO	CPF: 014.543.283-12
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Válida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Jose Quinto

Processo nº 04051202
Fls nº 186
Visto 2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI960927840	
	
<i>Jose Quinto Alves</i> ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 063829122017-3	DATA DE EXPEDIÇÃO 08/11/2017
NOME JOSE QUINTO ALVES	
FILIAÇÃO PEDRO QUINTO DE MATOS E MARIA CLEONICE ALVES MATOS	
NATURALIDADE APUIARES - CE	DATA DE NASCIMENTO 17/05/1953
DOC ORIGEM CASAM. N.3710 FLS.83 LIV.22	
CPF 335366433-53 SAO LUIS-MA P-72	 LICÍNIO ASSINATURA DO DIRETOR
VIA-01	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

23/05/23
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA
[Signature]

Jose Quinto



Processo nº 040512002
1978

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Maranhão
COMARCA DE Esperantinópolis
MUNICÍPIO DE Esperantinópolis
DISTRITO DE Esperantinópolis

Ricardo Elói de Souza

Oficial _____ do Registro Civil

Certidão de Casamento

Certidão 2ª Offício
Tebaldo
Ricardo Elói de Souza
Substituto
Azelfo Carneiro de Souza
Esperantinópolis - Ma.

CERTIFICO que, sob o n.º 3.710, à fls. 83, do livro n.º 22
de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 25 de abril
de 1978, foi feito o casamento de * * * * *

José Quinto Alves com
Raimunda Soares Gomes

contraído perante o Juiz Suplente, Aluisio Carneiro Corrêa
e as testemunhas Vilma Ribeiro Lacerda e
Luiz Roberto Silva

* * * * *

Ele, nascido Em Apuiarés - Ceará

* * * * * aos 17 de Maio de 1.953

profissão lavrador, domiciliado
Centro do Lourenço - Esperantinópolis - Maranhão, filho de

Pedro Quinto de Matos e
Maria Cleonice Alves Matos

Ela, nascida Em Cajazeiras - Pedreiras - Maranhão

* * * * * aos 09 de Novembro de 1.950

profissão doméstica, domiciliada
Formiguinha - Esperantinópolis - Maranhão, filha de

José Silvino Gomes e
Josefa Soares Gomes

a qual passou assinar-se Raimunda Gomes Quinto

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.ºs I, II e IV
do Código Civil Brasileiro. - Observações: não há

O referido é verdade e dou fé.

Esperantinópolis, 25 de abril de 1978

D. B. e S.
José Quinto

Ricardo Elói de Souza
Oficial

Certidão 2ª Offício
Tebaldo
Ricardo Elói de Souza
Substituto
Azelfo Carneiro de Souza
Esperantinópolis - Ma.

Processo nº 04051200
 Fis nº 198
 Visto e

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Alameda A, Qd SQ5, nº 100,
 Loteamento Quintadinha Altos do Calhau, São Luís - MA
 CEP: 65 070-900
 Insc. Estadual: 120.51511-3 CNPJ: 06.272.793/0001-64
 Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.408/02

SUB GRUPO: B2 GRUPO TENSÃO: B
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA TENSÃO NOMINAL: 220 V - F0
 CLASSIFICAÇÃO: Rural Residencial Rural
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL RURAL
 TIPO DE FORNECIMENTO:
 Monofásico
 INSTALAÇÃO: 45553132
 UL/SEQ: EP288801-680

RAIMUNDA GOMES QUINTO

R. MAO CHEINHA S/N CENTRO CEP: 65750 000 ESPERANTINÓPOLIS -MA
 CPF: ***.514.136-**

Para atendimento,
 Informe este número
Conta Contrato
45553132

Parceiro de Negócio
45200922

Conta mês
01/2023

Total a pagar
R\$ 57,56

Vencimento
17/02/2023



NOTA FISCAL N. 035352062 - SERIE 000
 DATA EMISSÃO: 17/01/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/DFE/Consulta>
 Chave de acesso:
 21230106222793000184660000353520622054174930
 EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

* A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2022, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. * Período: Data Início: 20/12/2022 - 17/01/2023

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	19/12/2022	17/01/2023	29	14/02/2023

Ítem de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kwh)	84	0,622976	0,618502	0,95	0,00	52,35
Benefício Tarifário Bruto				0,06	0,00	3,34
Ítem Financeiro						
Benefício Tarifário Liquidado						-3,28
Cóp-Ilum Pub. Pref. Munic.						5,17

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	55,67	0,3242	0,18
COFINS	55,67	1,5025	0,83

Reserva ao Fisco

F9DC36C068DF6C2660E21C2B261ACBAB

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10140376790	Consumo	Ativo Total	6.810	6.894	1,00	84

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 x	3102/22	17/01/2023	

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente



João Quinto

13/02/23
 CONFERE COM ORIGINAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 ESPERANTINÓPOLIS-MA

**ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

**JOSEFA BRASIL LIMA
CPF: 027.317.913-65**

Josefa

Processo n.º 1501/2003

Fis n.º 1501

Visto 2



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

Processo nº 040512202
Fis nº 200
Visto

Nº CAF: MA022023.01.000162256CAF Data da inscrição: 10/02/2023 Situação: Válido Data de validade: 08/02/2025

Nome: JOSEFA BRASIL LIMA	CPF: 027.317.913-65
Enquadramento B	Emissão: 10/02/2023

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 13.30ha	Condição de Posse e uso da terra: Proprietário
Área Total do Estabelecimento: 13.30ha	
Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Proprietário	
Atividades declaradas: Grãos, Tubérculos, Olericultura	
Nº de membros que trabalham na UFPA: 2	Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0
Renda do Estabelecimento: R\$ 16.220,00	Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00
Renda Total: R\$ 23.420,00	
Endereço: POVOADO CENTRO DO IÉ ZONA RURAL 0	Município/UF: Esperantinópolis/MA

Composição UFPA:

Nome	CPF
JOSEFA BRASIL LIMA	027.317.913-65
ELIELSON DA SILVA LIMA	029.766.493-08
GABRIEL BRASIL LIMA	114.974.153-81
KAUANE BRASIL LIMA	114.975.033-29

Entidade responsável pela inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPERANTINOPOLIS	CNPJ: 10.370.492/0001-60
Cadastrador: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA	CPF: 034.078.873-96

Josefa



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Processo n° 0405102023
Fis n° 200
Visto e

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Chave do extrato: 390584200
Emitido em: 10/02/2023 às 06:56:31

Informações Gerais

DAP: MA022023.01.000162256CAF	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 08/02/2023	Validade: 10/02/2025	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: JOSEFA BRASIL LIMA

CPF: 027.317.913-65

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPERANTINOPOLIS

CNPJ: 10.370.492/0001-60

Nome do Responsável: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA

CPF: 034.078.873-96

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

N° da DAP: MA022023.01.000162256CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: ELIELSON DA SILVA LIMA	CPF: 029.766.493-08
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Válida
N° da DAP: MA022023.01.000162256CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: GABRIEL BRASIL LIMA	CPF: 114.974.153-81
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Válida
N° da DAP: MA022023.01.000162256CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: KAUANE BRASIL LIMA	CPF: 114.975.033-29
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Válida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Josefa



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

Processo n.º 04051200
Fis. n.º 301
Visto

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF
MA022023.01.000162256CAF

Situação
ATIVO

Data da inscrição
08/02/2023

Data de Validade
08/02/2025



Endereço da UFPA

CEP
65.750-000

UF/Município
MA - Esperantinópolis

Logradouro
POVADO CENTRO DO IÉ

Complemento
ZONA RURAL

Número

Referência
SÍTIO DO TUCA

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
JOSEFA BRASIL LIMA	027.317.913-65	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	08/02/2023
ELIELSON DA SILVA LIMA	029.766.493-08	Cônjuge ou companheiro(a)	08/02/2023
KAUANE BRASIL LIMA	114.975.033-29	Filho(a)	08/02/2023
GABRIEL BRASIL LIMA	114.974.153-81	Filho(a)	08/02/2023

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
13,30	ha	Terra	Rural	MA	Esperantinópolis	JOSEFA BRASIL LIMA	Sím

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Feijão	220,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Tubérculos	Mandioca	2.000,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Olericultura	Produtos Olerícolas em Geral	14.000,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Benefícios Sociais	Programa Bolsa Família	7.200,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 16.220,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 7.200,00
Renda Auferida: 23.420,00

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).

Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.

Data de emissão do documento: 10/02/2023 07:45

Josefa

Processo n° 040512002
Fls n° 202
Visto e

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		REGISTRO GERAL 026603752003-4	DATA DE EXPEDIÇÃO 08/03/2017
MAI953331571		NOME JOSEFA BRASIL LIMA	
FILIAÇÃO MANOEL COSTA BRASIL E NELI COSTA BRASIL			
NATURALIDADE ESPERANTINOPOLIS - MA		DATA DE NASCIMENTO 27/08/1985	
DOC ORIGEM CASAM. N.9800 FLS.209 LIV.38			
CPF 027317913-65		ASSINATURA DO DIRETOR	VIA-02
P-18		LEI N°7.116 DE 29/08/83	
CARTEIRA DE IDENTIDADE			



Josefa Brasil Lima
ASSINATURA DO TITULAR

13 01/23
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Josefa

Maranhão

COMARCA DE



Esperantinópolis
DISTRITO DE

Esperantinópolis

Esperantinópolis

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Adélia Carneiro de Souza

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

CERTIFICO que, sob o nº 9.800 a fls. 209 do livro nº 38
de registro de casamento, verifiquei constar que no dia 02 de julho de 2004
foi feito o casamento de Elielson da Silva Lima
com Josefa Costa Brasil

contraído perante o M.M Juiz de Paz Antonio José Gomes Ibiapino
e as testemunhas Domingos dos Santos Mendonça e Maria das Graça Bezerra Araujo.

Ele, nascido em Esperantinópolis - MA aos 27
de abril de 1.981, profissão lavrador
domiciliado e residente em Bairro Pedro Jovita - Esperantinópolis - MA
filho de Luis da Paz Lima
e de D. Luzilene da Silva Lima

Ela, nascida em Esperantinópolis - MA aos 27
de agosto de 1.985, profissão lavradora
domiciliada e residente no Centro do Ié - Esperantinópolis - MA
filha de Manoel Costa Brasil
e de D. Nelí Costa Brasil
a qual passou assinar-se JOSEFA BRASIL LIMA.

Foram apresentados os documentos exigidos pelos art. 1525 itens 43 1.525
do Código Civil Brasileiro.

Observações: Celebrado sob o regime da comunhão parcial de bens.

Josefa

O referido é verdade e dou fé.

Cartório Extra
Judicial - 2º Ofício
Tabela
Adélia Carneiro de Souza

Esperantinópolis 19 de julho de 2004.



OFICIAL



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd 505, nº 100,
Loteamento Quilandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.51511-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: BI	GRUPO TENSÃO: B	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA	TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO	INSTALACAO: 39684508
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda		UL/SEQ: EP288009-738
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA		

JOSEFA BRASIL LIMA

Para atendimento,
Informe este número.

Conta Contrato

3008720168

R. BAIXAO ESCURO S/W ENFRETE AO ACUDE ENFRETE AO ACUDE BAIXAO ESCURO CEP: 65750-000 ESPERANTINOPOLIS -MA
CPF: ***.317.91*.*

Parcelo de Negócio

6181708

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2023	R\$ 60,86	24/02/2023



NOTA FISCAL II: 035407187 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 17/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe.portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
Chave de acesso:
21230627793000184660000354071872017153624
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

A Equatorial Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.272.793/0001-84, declara o quitado débitos relativos a 2022, exceto débitos posteriormente lançados em recibos de faturamento. Substitua declarações anteriores. Parcelas: Base Tarifária: 20/12 = 17/01 + BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000: 21 R\$ 28,62

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	17/12/2022	17/01/2023	29	14/02/2023

Item de leitura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/CONFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (Min)	30	0,245333	0,200000	0,11	1,38	7,66
Consumo (Med)	70	0,406571	0,353124	0,46	5,53	30,70
Consumo (Max)	11	0,657273	0,526686	0,11	1,30	7,23
Benefício Tarifário Bruto				0,53	6,40	35,55
Item - Emissão Fiscal						-28,62
Benefício Tarifário Líquido						6,34
Cap. Ilum. Pub. Prov. Munic.						

13/01/23
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA
JTB

Consumo/kWh	142	Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
JAN	100	29	ICMS	81,14	18,0000	14,61
FEB	100	29	PIS	66,53	0,3242	0,21
MAR	100	29	CONFINS	66,53	1,5025	1,00
ABR	100	29				
MAY	100	29				
JUN	100	29				
JUL	100	29				
AUG	100	29				
SET	100	29				
OCT	100	29				
NOV	100	29				
DEZ	100	29				
JAN	100	29				

Reserva ao Fisco	
622CDD016013B8E6E098C9E5D165415E	

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
12523406416	Consumo	Ativo Total	4.959	5.070	1,00	111

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3102/22	20/01/2023	16226192977

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente



Josefa

**ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

**LUIS LOPES ASSUNÇÃO
CPF: 038.558.823-00**

Luís

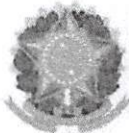
Exce/5010

BOC

Processo n

Fls nº

Visto

PROCESSO Nº 0131002
Fis nº 206

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Chave do extrato: 385441650
Emitido em: 01/02/2023 às 13:48:32

Informações Gerais

DAP: MA012023.01.000151699CAF	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 31/01/2023	Validade: 01/02/2025	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: LUIS LOPES ASSUNCAO
CPF: 038.558.823-20

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPERANTINOPOLIS
CNPJ: 10.370.492/0001-60
Nome do Responsável: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA
CPF: 034.078.873-96

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: MA012023.01.000151699CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: LUCILEIDE PEREIRA DOS SANTOS	CPF: 016.557.313-94
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Valida
Nº da DAP: MA012023.01.000151699CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: LUCIANO DOS SANTOS ASSUNCAO	CPF: 101.324.193-27
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Luis



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Processo nº 040510002
Fls nº 202
Visto

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

Nº CAF: MA012023.01.000151699CAF

Data da inscrição: 01/02/2023

Situação: Válido

Data de validade: 31/01/2025

Nome: LUIS LOPES ASSUNCAO

CPF: 038.558.823-20

Enquadramento B

Emissão: 01/02/2023

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 1,50ha

Condição de Posse e uso da terra: Arrendatário

Área Total do Estabelecimento: 1,50ha

Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Arrendatário

Atividades declaradas: Grãos, Tubérculos, Outras Culturas e Produtos, Outras Culturas e Produtos, Grãos, Fruticultura, Tubérculos

Nº de membros que trabalham na UFPA: 3

Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0

Renda do Estabelecimento: R\$ 15.250,00

Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00

Renda Total: R\$ 29.794,00

Endereço: RUA 05 BAIRRO AUGUSTO LUNA CASA 6

Município/UF: Esperantinópolis/MA

Composição UFPA:

Nome	CPF
LUIS LOPES ASSUNCAO	038.558.823-20
LUCILEIDE PEREIRA DOS SANTOS	016.557.313-94
LUCIANO DOS SANTOS ASSUNCAO	101.324.193-27

Entidade responsável pela inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPERANTINOPOLIS

CNPJ: 10.370.492/0001-60

Cadastrador: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA

CPF: 034.078.873-96

Luis

Processo nº 040512003
Fls nº 208
Visto le



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

067390152018-6 DATA DE EMISSÃO 04/09/2018

LUÍS LOPES ASSUNÇÃO

JACIRA LOPES ASSUNÇÃO

CODO - MA DATA DE NASCIMENTO 06/09/1958

CASAM. N.2866 FLS.213 LIV.13B

038558823-20

F-011

LICENCIANTE ASSINATURA DO DIRETOR
LE Nº 116 DE 28/05/83

VIA-01

13/05/23
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Luís



Processo nº 0408/2002
Fis nº 508
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO COMARCA DE PRESIDENTE DUTRA
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE JOSELÂNDIA

C.G.C. 06.769.749/0001-84

Av. Duque de Caxias, s/n. Centro, Josélandia - MA

65.755-000 (09) 3 637-1406

Maria Dílma Soares Arlma Feltosa Soares

Escritã Esc. Juramentada

Cartório do Ofício Único
Josélandia - MA
Maria Dílma Soares
Escritã
Arlma Feltosa Soares
Escritã

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que sob o nº 2.866, às fls. 213, Livro 13-B, de Registro de Casamento, verifiquei constar que no dia 06-10-1979 foi feito o registro de casamento de LUÍS LOPES ASSUNÇÃO com MARIA CÍCERA DO VALE, que passará assinar-se MARIA CÍCERA DO VALE ASSUNÇÃO, contraído perante o juiz de paz: Antonio Lopes Soares, serviram de testemunhas: as constantes no termo.

Ele: nascido em: **Bacabal do Berilo – Codó - Maranhão;** aos: **06-09-1958** (seis de setembro de mil novecentos e cinquenta e oito); Profissão: lavrador; Residente e domiciliado: em Canas, neste município; Filho de: **** e de dona: Jacira Lopes Assunção

Ela: nascida em: **Canas - Josélandia - Maranhão;** aos: **06-05-1963** (seis de maio de mil novecentos e sessenta e três); Profissão: do lar; Residente e domiciliada: Canas, neste município; Filha de: **** e de dona: **Antonia do Vale**.

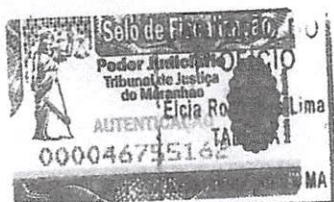
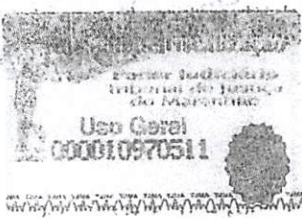
Foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo 180 e seus incisos do código civil brasileiro

Obs: O regime adotado é comunhão de bens. Segunda via expedida hoje

O referido é verdade e dou fé.

Joselândia-Ma, 14 de dezembro de 2009.

Arlma Feltosa Soares
Arlma Feltosa Soares
Esc. Juramentada



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida. Esperantinópolis/MA 02/09/19 Lima

Laércia Rodrigues Lima Brito
Escrevente

Luís

Processo nº 040512302
 Fis nº 210
 Visto e

caema

0400.000381.00000006
 115648945/092022
 06/09/2022

Mês de Referência: 09/2022 Vencimento: 28/09/2022 Matrícula: 7489584

Dados do Cliente:

LUIS LOPES ASSUNCAO
 CPF/CNPJ: 0**5**8**0
 R 5, NUMERO, 00006 - HABITADO - AUGUSTO LUNA, 65750000, MA

Dados Cadastrais:

Inscrição: 405.0400.0381.00000006.000 Município: ESPERANTINOPOLIS
 Sub-Categoria: RESIDENCIAL Área: 40 Categoria: RESIDENCIAL
 Economias: R001 TARIFA CAEMA

Dados da Medição:

Consumo Medido: 0000000 Leitura Anterior: 000000
 Consumo Faturado: 000012 Data Leitura Anterior:
 Média: 000012 Leitura Atual: 000000
 Dias Consumo: Data Leitura Atual:

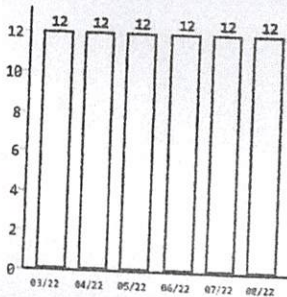
Dados de Faturamento:

Descrição	Consumo	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
AGUA ATE 10 M3 POR UNIDADE	10		25,49
AGUA	2	5,16	10,32
TOTAL ÁGUA			35,81

NÚMERO DE CONTROLE: 13541689

Total a Pagar: **35,81**

Histórico de consumo de água:



Aviso:
 CÍRTO DE NAZARÉ SANTUARIO DE LUZ. DE 06 A 16 DE OUTUBRO DE 2022, NO BAIRRO DO COHATRAC, SÃO LUIS (MA). PARTICIPE.

IMPORTANTE

REAVISO DE COBRANÇA. Até a emissão desta conta os nossos controles não acusam o registro de pagamento de DÉBITO(S) ANTERIOR(ES), conforme quantitativo abaixo. O não pagamento poderá implicar na suspensão do fornecimento de água, além de outras penalidades previstas em Lei. Os valores abaixo estão calculados sem encargos. DESCONSIDERE ESTE, CASO TENHA PAGO

QUANTIDADE DE FATURAS: 1 VALOR DO DÉBITO: 36,70

Qualidade da água distribuída ao consumidor
 Informações de análise: Portaria nº 540/2015 GM
 Parâmetros: Cor Turbidez Fluor Cloro Coliformes Totais
 Resultado: 15UH 5 NEU MAX NCM-02 0

Luis

13/10/22
 CONFERE COM ORIGINAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 ESPERANTINÓPOLIS-MA

**ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

**MARIA EDILEUZA LIVRAMENTO SILVA
CPF: 022.795.873-00**

maria edileuza livramento

Processo nº 040810000
Fis nº 11
Visto

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0207682903250601221026

Fls. nº 212

Visto

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: JOSÉ DE ARIMATEIA MORAIS

1.CPF: 207.682.903-25	2.Nome: JOSÉ DE ARIMATEIA MORAIS
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: MARIA LUIZA PEREIRA
5.Apelido: JOSÉ	6.Dt de Nasc.: 20/01/1958
7.RG: 382638220099	8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS:	10.Naturalidade: Esperantinópolis - MA
11.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

2º Titular da DAP: MARIA EDILEUZA LIVRAMENTO SILVA

12.CPF: 022.795.873-00	13.Nome: MARIA EDILEUZA LIVRAMENTO SILVA
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: MARIA LIVRAMENTO SILVA
16.Apelido: MARIA	17.Dt de Nasc.: 17/05/1976
18.RG: 0000699420962	19.UF de Emissão do RG: MA
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Esperantinópolis - MA
22.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5	24.Estado Civil: Amasiado
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: POVOADO SAO JOSE	28.Município: Esperantinópolis - MA
Nº: S/N	Bairro: ZONA RURAL
29.CEP: 65750-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sind/Assoc vinculado a FETRAF	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário/a Rural
3.Atividades Principais: Agricultor/a Extrativista	4.Área do Estabelecimento: 26,40 ha
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (C.M.N. 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	13.400,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	2.040,00
Total:	R\$	15.440,00
Renda de Enquadramento:	R\$	15.440,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento	5
7.2. Número de empregados permanentes contratados:	0
7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?	Sim

Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 26,40 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: FAZENDA EBENESES	5.É proprietário do imóvel principal? Não
	3.Localização do imóvel: POVOADO SÃO JOSÉ	6.Nome ou razão social do proprietário: RAIMUNDO NONATO SANTOS
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 079.795.093-15

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: ESPERANTINÓPOLIS Data: 06/01/2022
 Assinatura: José de Arimateia Morais
 Local: ESPERANTINÓPOLIS Data: 06/01/2022
 Assinatura: Maria Edileuza Livramento Silva

Polegar direito 1	Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 19.373.683/0001-50 Entidade emissora Representante: CPF 012.273.833-04

SINRAF-ESPERANTINÓPOLIS 06/01/2022
 Local Data

Suely dos S. Sousa
 Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras e Beneficiários do Crédito Rural Familiar, Secção São Francisco, Sincora
 Representante do Grupo B - Pronaf - Agrário
 CPF 012.273.833-04

Maria Edileuza Livramento

Maria Edileuza Livramento

Processo n. 04012003
 Fis n.º 23
 Visto e



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3819466922743617

Emitido em: 25/01/2023 às 10:08:15

Informações Gerais

DAP: SDW0207682903250601221026	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 06/01/2022	Validade: 06/01/2024	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: JOSÉ DE ARIMATEIA MORAIS
 CPF: 207.682.903-25

Nome: MARIA EDILEUZA LIVRAMENTO SILVA
 CPF: 022.795.873-00

Categoria

Extrativista

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: Sindicato dos Trabalhadores e trabalhadoras na Agricultura Familiar de Esperantinópolis CNPJ: 19.373.683/0001-50
 Nome do Responsável: Suely dos Santos Souza CPF: 012.273.833-04

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

maria edileuza livramento

Fig. nº 215
Custo 215

ESTADO DO



MARANHÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

COMARCA DE Esperantinópolis

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 42.358

O ESCR.

Ricardo Elói de Souza

CERTIFICO que às fls. 148 do livro nº 47 do REGISTRO DE NASCIMENTO foi lavrado o de MARIA EDILEUZA LIVRAMENTO SILVA, nascido aos dezoete (17) de maio de mil novecentos e setenta e seis (17-05-1.976) às 06:00 horas em Verdun - Esperantinópolis - Maranhão

de sexo feminino de cor branca filho

de Cristina Pereira da Silva

e Maria Livramento Silva

sendo avós paternos Antonio Pereira da Silva

e Martinha Maria de Jesus

e maternos Odildo Marques Batista

e Antonia Maria de Lima

Foi declarante Maria Rosalinda Livramento Silva

serviram de testemunhas Gildevans Bezer de Sousa e José Wilson de Oliveira

Observações: O assento foi lido mediante despacho do MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos termos da Lei em vigor. É a única deste pre-nome e 5ª na ordem da filiação.

O referido é verdade e dou
Esperantinópolis, 24 de junho de 1976.

OFICIA

Ricardo Elói de Souza

Maria Edileuza Livramento



Alameda A, Qd 525, nº 100,
Loteamento Quilandinha Altos do Caiçau, São Luis - MA
CEP: 65 070-600
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

SUB GRUPO: B2 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO INSTALAÇÃO: 6180493
CLASSIFICAÇÃO: Rural Residencial Rural SUBCLASSE: RESIDENCIAL RURAL UC/SEQ: EP293807-30

MARIA EDILEUZA LIVRAMENTO SILVA


R. SAO JOSE S/N SH SH CENTRO CEP: 65750-000 ESPERANTINÓPOLIS - MA
CPF: ***.795.87*-**

Conta Contrato: 3004849623

Parceiro de Negócio: 42552062

Processo nº 040812002
Fls nº 216
Visto *ce*

Conta mês	Toda a pagar	Vencimento
12/2022	R\$ 382,21	26/01/2023




NOTA FISCAL N. 032973996 - SERIE 000
DATA EMISSÃO: 22/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
Chave de acesso:
21221206272793000184660000329739962025632601
EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/11/2022	22/12/2022	30	20/01/2023

Itens de Fatura	Quant.	Data Data c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	ICMS (%)	COFINS (%)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	256	0,637969	0,611850	6,71	0,00	163,32
Reaj. Tarifário Bruto				0,43	0,00	10,44

Itens Financeiros

Benefício Tarifário Líquido	-10,01
Clp-Ilum Pub Pref Munic	33,21
Parcela (22/20)	96,53
Parcela (22/24)	80,18
Multa	0,00
Correção Monetária	0,36
Juros	1,25



Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	173,76	0,7328	1,27
COFINS	173,76	3,3833	5,87

Retenção PIS: C6C6C5C72EBF752528990D4E649521A3

Medidor	Grandezas	Postos	Leitura	Leitura	Const	Consumo
11022133790	Consumo	Ativo Total	15.913	16.169	1,00	256

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3102/22	24/12/2022	

13/01/23
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA
Jfr

DEBITOS: 05/2022 R\$454,16 09/2022 R\$385,87 03/2022 R\$250,01 + Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2021. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. + Períodos: Band. Tarif.: Verde: 23/11 - 22/12


Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão	56,89	Distribuição	40,85	Encargos Setoriais Federais	29,21	Tributos	15,04	Outros	7,14	218,46
-------------------------------	-------	--------------	-------	-----------------------------	-------	----------	-------	--------	------	--------

C. Contrato: 3004849623 Data de Emissão: 22/12/2022 V: [1.4.0.17]

Maria Edileuza Livramento

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado 

#segurança #inovação

**ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

**ROSIANE NASCIMENTO SOUSA OLIVEIRA
CPF: 023.564.843-45**

Rosiane

Processo n. 11/08/001
FIS n. 11/08/001
C/C

**ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

**ROSIANE NASCIMENTO SOUSA OLIVEIRA
CPF: 023.564.843-45**

Rosiane

processo n. 0102000

212

Fis n°

120

SDW0023564843452810211013

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: ROSIANE NASCIMENTO SOUSA OLIVEIRA

1.CPF: 023.564.843-45	2.Nome: ROSIANE NASCIMENTO SOUSA OLIVEIRA
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: ANTONIA NASCIMENTO SOUSA OLIVEIRA
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 25/10/1985
7.RG: 125489519999	8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS: 16.590.52953-2	10.Naturalidade: Esperantinópolis - MA
11.Escolaridade: Alfabetizado	

2º Titular da DAP: RONALDO VIANA DE SOUZA

12.CPF: 058.039.543-06	13.Nome: RONALDO VIANA DE SOUZA
14.Sexo: Masculino	15.Nome da Mãe: RAIMUNDA VIANA DE SOUZA
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 30/10/1979
18.RG: 559488963	19.UF de Emissão do RG: MA
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Esperantinópolis - MA
22.Escolaridade: Alfabetizado	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 6	24.Estado Civil: Amasiado
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Local Proximo
27.Endereço: POVOADO MÃO CHEINHA	28.Município: Esperantinópolis - MA
Nº: S/N	Bairro: ZONA RURAL
29.CEP: 65750-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário/a Rural
3.Atividades Principais: Agricultor/a Extrativista	4.Área do Estabelecimento: 14,10 ha
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	13.080,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	13.080,00
Renda de Enquadramento:	R\$	13.080,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento	1
7.2. Número de empregados permanentes contratados:	0
7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?	Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 14,10 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: SÍTIO SANTA ISABEL	5.É proprietário do imóvel principal? Não
	3.Localização do imóvel: POVOADO SAO JOSE	6.Nome ou razão social do proprietário: LEANDRO ARRAUJO IBIAPINO
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 018.045.803-50

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: *Rosiane Nascimento Sousa Oliveira*

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: *Ronaldo Viana de Souza*

Polegar direito 1 Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 10.370.492/0001-60

Entidade emissora

Registro em CNPJ nº 08.002.503-01

Antonio Raimundo dos Santos Marques
Presidente
CPF: 883 232 503-01

Rosiane

Local

Data

Assinatura

Processo n° 04.053.3002
 Fls n° 519
 Visto e



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3833128722267446

Emitido em: 29/01/2023 às 16:48:10

Informações Gerais

DAP: SDW0023564843452810211013	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 28/10/2021	Validade: 28/10/2023	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ROSIANE NASCIMENTO SOUSA OLIVEIRA	Nome: RONALDO VIANA DE SOUZA
CPF: 023.564.843-45	CPF: 058.039.543-06

Categoria

Extrativista

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: SÍNDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPERANTINOPOLIS	CNPJ: 10.370.492/0001-60
Nome do Responsável: ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS MARQUES	CPF: 883.232.503-91

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Rosiane

Processo n 040.512202
Fls nº 220
Visto

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA800338960



Rosiane nascimento souza oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 012548951999-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/02/2019

NOME ROSIANE NASCIMENTO SOUSA OLIVEIRA

FILIAÇÃO ANTONIO JOSE DA CONCEICAO OLIVEIRA E ANTONIA NASCIMENTO SOUSA OLIVEIRA

NATURALIDADE ESPERANTINOPOLIS - MA DATA DE NASCIMENTO 25/10/1985

DOC ORIGEM N.36510 FLS.86 LIV.42

CPF 023564843-45

SÃO LUIS-MA P-018

LUCIFERO CALCANOTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83

Rosiane

13/01/23
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado/Território de Maranhão
Comarca de Esperantínópolis
Município de "
Distrito de "



NASCIMENTO Nº 36.510

CERTIFICO que às folhas 85 do livro Nº 42, do Registro de Nascimento foi feito hoje, o assento de ROSIANE NASCIMENTO SOUSA OLIVEIRA.

nascida aos vinte e cinco de outubro (10) de mil novecentos e oitenta e cinco (1.985) às 05 horas e 00 minutos em Centro do Lourenço - Esperantínópolis - Maranhão

do sexo feminino, cor branca

filha de Antonio José da Conceição Oliveira natural Maranhão

e de Dona Antonia Nascimento Sousa Oliveira natural Maranhão

São avós paternos Benedito Gonçalves de Oliveira

e Dona Ernestina Maria da Conceição Oliveira

e avós maternos Francisco Damião de Sousa

e Dona Joana Nascimento de Sousa

Foi declarante O pai da registrando e serviram de testemunhas Edgar Feltosa Martins e Antonio Nascimento Sousa.

Observações: A registrando é a única deste prenome e 4ª na ordem da filiação.

O referido é verdade e dou fé.
Esperantínópolis, 21 de maio de 1988.

Ricardo Eli de Souza
OFICIAL

Rosiane

Processo n 040510003
Fis nº 202
Visto

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: H TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico INSTALACAO: 43492047 UL/SEQ: EP288001-700

ROSIANE NASCIMENTO SOUSA OLIVEIRA
R. MAO CHEINHA S/N CENTRO CIP: 65/50-000 ESPERANTIN
OPOLIS -MA
CPF: ***.564.841-**

Para atendimento,
utilize este número.
Conta Contrato
43492047
Parceiro de Negócio
30489900

Conta mês: 12/2022 Total a pagar: R\$ 75,23 Vencimento: 23/01/2023



NOTA FISCAL N. 032485990 SERI 000
DATA EMISSAO: 19/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe.portal.svrs.rs.gov.br/DFE/Consulta>
Chave de acesso:
212212062727930001846600003248599002068627923
EMISSAO EM CONTEINER
Pendente de autorizacao

* Períodos: Band. Tarif.: Verde: 18/11 - 19/12 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 29,69

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	17/11/2022	19/12/2022	33	17/01/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/CONFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kwh)	38	0,231667	0,205990	0,27	1,41	7,85
Consumo (kwh)	70	0,449000	0,252134	1,06	5,66	31,43
Consumo (kwh)	29	0,675448	0,529686	0,66	3,52	19,53
Benefício Tarifário Bruto				1,28	6,80	37,77
Itens Financeiros						-29,69
Benefício Tarifário Líquido						8,34
Cip-Ilum Pub Pref Munic						

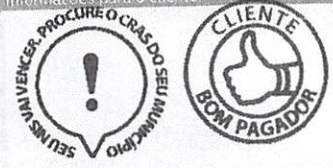
CONSUMO/ kWh	Nº DAS FAT	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
		ICMS	96,58	18,0000	17,39
		PIS	79,19	0,7328	0,59
		CONFINS	79,19	3,3839	2,68
Reservado Fisco					
363277012068760188C519A80710C1					

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
12520830438	Consumo	Ativo Total	11.500	11.629	1,00	129

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Representação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3102/22	20/12/2022	16590529532

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente



13/01/23
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Rosiane

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
18,30	5,30	13,85	3,87	4,91	20,66	8,34

C. Contrato: 43492047 Data de Emissão: 19/12/2022 V: [1.4.0.17]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 040512023
Fls nº 223
Visto *ce*

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
Processo Administrativo nº 040512022
DATA: 13/01/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE PROJETOS DE VENDA

ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

ELIZANGELA CARDOSO COSTA
CPF: 922.650.303-68

Elizângela

Processo 024
Fis nº 224
visto 2
Coelho

ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

CLAUDEMIR BRITO DE ARAUJO
CPF: 722.283.183-53

Claudemir

Processo 04034003
Escritório 26
Fis nº 2
visto 2

ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

ROSIANE NASCIMENTO SOUSA OLIVEIRA
CPF: 023.564.843-45

Rosiane

Processo n 0405/2002
Fis n° 228
Visto ✓

ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

LUIS LOPES ASSUNÇÃO
CPF: 038.558.823-00

Luis L

Processo n.º 0405/120072
Fls n.º 230

**ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

**JOSEFA BRASIL LIMA
CPF: 027.317.913-65**

Josefa

Processo n° 0405122002

Fis n° 230

Visto _____

ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

JOSE COSTA DA SILVA
CPF: 494.608.973-04

Jose Costa

Processo n.º 031/2007
Fis. n.º 234
Vista

ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

JOÃO RODRIGUES DE MORAIS
CPF: 335.649.143-15

João

Processo n° 0408/2002
Fis n° 236
Data e

ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

JEANE DA SILVA MATOS
CPF: 014.432.773-20

Jeane

**ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

**FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
CPF: 252.514.735-91**

£

Processo nº 040
Fis nº
Visto

**ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

**FAGNER LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 975.518.643-34**

fagner

Processo nº 040512202
Fls nº 242
Visto _____

ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

FABIANE ARAUJO DA SILVA AMORIM
CPF: 038.922.163-55

Fabiane

Processo no 40812002
Fls nº 944
Visto

**ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

**BRUNA RAYLLA DE AMORRIM DE CARVALHO
CPF: 059.224.193-90**

Bruna Raylla

Processo nº 01/05112-0/2002

Fis nº

246

Visto

8

**ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

**MARIA EDILEUZA LIVRAMENTO SILVA
CPF: 022.795.873-00**

maria edileuza livramento

Processo n.º 0405/2003
Fis. n.º 248
Visto 2

**ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

**DANIELA DA SILVA BEZERRA
CPF: 607.871.073-79**

Daniela

Processo n.º 1202
Fls n.º 250
Visto l

**ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

**JOSE QUINTO ALVES
CPF: 335.336.433-53**

Jose Quinto

Processo n 040573202
Fis n° 252
Visto ca



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Proc. 040512022
Fls nº 254
Visto _____

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
Processo Administrativo nº 040512022
DATA: 13/01/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

RENUNCIA AO DIREITO DE RECORRER DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDAS.

O abaixo assinado legítimo participante da Chamada Pública nº 001/2023, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação, declaram na forma da lei 8.666/93 e em nome a representada que, de livre espontânea vontade, no exclusivo interesse de atender ao princípio da economia processual, renuncia ao direito de interpor qualquer recurso relativo a qualquer fase da chamada publica, para que o processo tenha imediato prosseguimento.

Esperantinópolis - MA, em 13 de janeiro de 2023.

PARTICIPANTES:

Fagner Lopes de Oliveira
FAGNER LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 975.518.643-34

Daniela da Silva Bezerra
DANIELA DA SILVA BEZERRA,
CPF: 607.871.073-79

Rosiane Nascimento Sousa Oliveira
ROSIANE NASCIMENTO SOUSA OLIVEIRA
CPF: 023.564.843-45

Elizângela Cardoso Costa
ELIZÂNGELA COSTA SANTANA
CPF: 922.650.303-68

Claudemir Brito de Araujo
CLAUDEMIR BRITO DE ARAUJO
CPF: 722.283.183-53

Francisco Pereira da Silva
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
CPF: 252.514.735-91

Bruna Raylla de Amorim de Carvalho
BRUNA RAYLLA DE AMORIM DE CARVALHO
CPF: 059.224.193-90



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo: 040512022
Fls nº 255
Visto e

Jeane da Silva Matos x

JEANE DA SILVA MATOS
CPF: 014.432.773-20

Fabiane Araújo da Silva Amorim x

FABIANE ARAUJO DA SILVA AMORIM
CPF: 038.922.163-55

João Rodrigues de Moraes x

JOÃO RODRIGUES DE MORAIS
CPF: 335.649.143-15

José Costa da Silva x

JOSE COSTA DA SILVA
CPF: 494.608.973-04

Josefa Brasil Lima x

JOSEFA BRASIL LIMA
CPF: 027.317.913-65

Jose Quinto Alves x

JOSE QUINTO ALVES,
CPF: 335.336.433-53

Maria Edileuza Livramento Silva

MARIA EDILEUZA LIVRAMENTO SILVA
CPF: 022.795.873-00

Luis Lopes Assunção x

LUIS LOPES ASSUNÇÃO
CPF: 038.558.823-00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo: 040519022
Fls nº 256
Visto: e


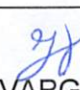


CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
Processo Administrativo nº 040512022
DATA: 13/01/2023
HORÁRIO: 10:00 HORAS

Mapa de apuração

No dia, data, hora e ano acima em epígrafe, na prefeitura municipal de Esperantinópolis, reuniu-se a comissão permanente de licitação com a finalidade de julgar as propostas referente ao processo em epígrafe, apurando-se o que se segue abaixo:

NOME	V. TOTAL APURADO
Fagner Lopes de Oliveira	RS 19.919,00
Claudemir Brito de Araujo	RS 19.933,94
Elizangela Costa Santana	RS 19.919,00
Fabiane Araujo da Silva Amorim	RS 19.919,00
Francisco Pereira da Silva	RS 19.919,00
Jeane da Silva Matos	RS 19.919,00
Daniela da Silva Bezerra	RS 19.917,62
Jose Quinto Alves	RS 19.917,63
Rosiane Nascimento Sousa Oliveira	RS 19.919,62
João Rodrigues de Moraes	RS 19.919,00
Jose Costa da Silva	RS 19.919,44
Josefa Brasil Lima	RS 19.919,00
Maria Edileuza Livramento Silva	R\$ 19.919,00
Bruna Raylla de Amorim de Carvalho	R\$ 19.919,00
Luis Lopes Assunção	R\$ 19.919,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ANTONIO CAITANO LIMA	 Presidente da Comissão de Licitação
 JACINTO VARGAS CARNEIRO	 Membro da Comissão de Licitação
CRISTIANA LIMA CORRÊA	 Membro da Comissão de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Proc. 040519092
Fls nº 957
Visto

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
Processo Administrativo nº 040512022
DATA: 13/01/2023
HORÁRIO: 10h00min HORAS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2023

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e tres), na Sala da Comissão Permanente da Licitação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, Maranhão, situada à Rua 03 Jefersson Moreira, s/n - Centro, nesta cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 034/2023, de 03 de Janeiro de 2023, sob a Presidência do Senhor Ionete de Antonio Caitano Lima, com a presença dos membros da comissão: Cristiana Lima Corrêa e Jacinto Carneiro Vargas, para recebimento dos documentos referente à Chamada Publica número 005 de 2021 (dois mil e vinte e um) de interesse da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito no Anexo I do Edital. Aberta a sessão, foi verificada a presença dos seguintes interessados:

FAGNER LOPES DE OLIVEIRA, CPF: 975.518.643-34;
ROSIANE NASCIMENTO SOUSA OLIVEIRA, CPF: 023.564.843-45;
ELIZANGELA COSTA SANTANA, CPF: 922.650.303-68;
CLAUDEMIR BRITO DE ARAUJO; CPF: 722.283.183-53;
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, CPF: 252.514.735-91;
BRUNA RAYLLA DE AMORIM DE CARVALHO, CPF: 059.224.193-90;
JEANE DA SILVA MATOS, CPF: 014.432.773-20;
FABIANE ARAUJO DA SILVA AMORIM; CPF: 038.922.163-55;
JOÃO RODRIGUES DE MORAIS; CPF: 335.649.143-15;
JOSE COSTA DA SILVA; CPF:494.608.973-04;
JOSEFA BRASIL LIMA, CPF: 027.317.913-65;
MARIA EDILEUZA LIVRAMENTO SILVA; CPF: 022.795.873-00;
LUIS LOPES ASSUNÇÃO, CPF: 038.558.823-00.
DANIELA DA SILVA BEZERRA, CPF: 607.871.073-79
JOSE QUINTO ALVES, CPF:335.336.433-53

Após a entrega dos documentos na data proposta pelo edital foi declarado o encerramento da admissão. Entregues os documentos dos participantes, os mesmos foram analisados e aceitos pela Comissão, sendo declarados habilitados os participantes. Em seguida foi dado início ao julgamento das propostas de preços (projeto de vendas) dos mesmos, que examinada e verificada suas regularidades de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes a espécie, a Comissão Permanente de Licitação elaborou o mapa de apuração de valores. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a reunião, da qual eu, Antonio Caitano Lima, Presidente desta Comissão, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme, assino, após ser assinados pelos Membros da Comissão e pelos participantes presentes. Esperantinópolis - MA, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:




Rua Jefferson Moreira, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Proc. n.º 040519022
Fls n.º 258
Visto e

NOME	CARGO/FUNÇÃO
 ANTONIO CAITANO LIMA	Presidente da Comissão de Licitação
JACINTO VARGAS CARNEIRO	 Membro da Comissão de Licitação
CRISTIANA LIMA CORRÊA	 Membro da Comissão de Licitação

PARTICIPANTES

Fagner Lopes de Oliveira

FAGNER LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 975.518.643-34

Daniela da Silva Bezerra

DANIELA DA SILVA BEZERRA,
CPF: 607.871.073-79

Rosiane Nascimento Sousa Oliveira

ROSIANE NASCIMENTO SOUSA OLIVEIRA
CPF: 023.564.843-45

Elizângela Cardoso Costa

ELIZÂNGELA COSTA SANTANA
CPF: 922.650.303-68

Claudemir Brito de Araújo

CLAUDEMIR BRITO DE ARAÚJO
CPF: 722.283.183-53

Francisco Pereira da Silva

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
CPF: 252.514.735-91

Bruna Raylla de Amorim de Carvalho

BRUNA RAYLLA DE AMORIM DE CARVALHO
CPF: 059.224.193-90



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Proc. n.º 040512092
Fls n.º 259
Visto 2

Jeane da Silva Matos

JEANE DA SILVA MATOS
CPF: 014.432.773-20

Fabiane Araujo da Silva Amorim

FABIANE ARAUJO DA SILVA AMORIM
CPF: 038.922.163-55

João Rodrigues de Moraes

JOÃO RODRIGUES DE MORAIS
CPF: 335.649.143-15

Jose Costa da Silva

JOSE COSTA DA SILVA
CPF: 494.608.973-04

Josefa Brasil Lima x

JOSEFA BRASIL LIMA
CPF: 027.317.913-65

Jose Quinto Alves x

JOSE QUINTO ALVES,
CPF: 335.336.433-53

Maria Edileuza Livramento Silva

MARIA EDILEUZA LIVRAMENTO SILVA
CPF: 022.795.873-00

Luis Lopes Assunção

LUIS LOPES ASSUNÇÃO
CPF: 038.558.823-00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Proc.: 040512022
Fls nº 960
Vistc e


AVISO DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento da Chamada Pública 001/2023, que teve como objeto da presente Chamada Pública a aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação, obteve assim a seguinte classificação:

NOME	V. TOTAL APURADO
Fagner Lopes de Oliveira	RS 19.919,00
Claudemir Brito de Araujo	RS 19.933,94
Elizangela Cardoso Costa	RS 19.919,00
Fabiane Araujo da Silva Amorim	RS 19.919,00
Francisco Pereira da Silva	RS 19.919,00
Jeane da Silva Matos	RS 19.919,00
Daniela da Silva Bezerra	RS 19.917,62
Jose Quinto Alves	RS 19.917,63
Rosiane Nascimento Sousa Oliveira	RS 19.919,62
João Rodrigues de Moraes	RS 19.919,00
Jose Costa da Silva	RS 19.919,44
Josefa Brasil Lima	RS 19.919,00
Maria Edileuza Livramento Silva	R\$ 19.919,00
Bruna Raylla de Amorim de Carvalho	R\$ 19.919,00
Luis Lopes Assunção	R\$ 19.919,00

Assim sendo, proclamamos: **FAGNER LOPES DE OLIVEIRA**, CPF: 975.518.643-34; **ROSIANE NASCIMENTO SOUSA OLIVEIRA**, CPF: 023.564.843-45; **ELIZANGELA CARDOSO COSTA**, CPF: 922.650.303-68; **CLAUDEMIR BRITO DE ARAUJO**, CPF: 722.283.183-53; **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, CPF: 252.514.735-91; **BRUNA RAYLLA DE AMORIM DE CARVALHO**, CPF: 059.224.193-90; **JEANE DA SILVA MATOS**, CPF: 014.432.773-20; **FABIANE ARAUJO DA SILVA AMORIM**, CPF: 038.922.163-55; **JOÃO RODRIGUES DE MORAIS**, CPF: 335.649.143-15; **JOSE COSTA DA SILVA**, CPF: 494.608.973-04; **JOSEFA BRASIL LIMA**, CPF: 027.317.913-65; **MARIA EDILEUZA LIVRAMENTO SILVA**, CPF: 022.795.873-00; **LUIS LOPES ASSUNÇÃO**, CPF: 038.558.823-00; **DANIELA DA SILVA BEZERRA**, CPF: 607.871.073-79; **JOSE QUINTO ALVES**, CPF: 335.336.433-53, como vencedores, e que seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

Esperantinópolis (MA), 13 de fevereiro de 2023.


Antonio Caitano Lima
Presidente da comissão
Portaria: 034/2023



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69




Proc. 040612022
Fls nº 261
Visto _____ e

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisar a Chamada Pública nº 001/2023, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital da Chamada Pública supra, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 8.666/93, tendo em vista o resultado apresentado no processo supracitado, aprova e adjudica o objeto acima para: **FAGNER LOPES DE OLIVEIRA, CPF: 975.518.643-34; ROSIANE NASCIMENTO SOUSA OLIVEIRA, CPF: 023.564.843-45; ELIZANGELA CARDOSO COSTA, CPF: 922.650.303-68; CLAUDEMIR BRITO DE ARAUJO, CPF: 722.283.183-53; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, CPF: 252.514.735-91; BRUNA RAYLLA DE AMORIM DE CARVALHO, CPF: 059.224.193-90; JEANE DA SILVA MATOS, CPF: 014.432.773-20; FABIANE ARAUJO DA SILVA AMORIM, CPF: 038.922.163-55; JOÃO RODRIGUES DE MORAIS, CPF: 335.649.143-15; JOSE COSTA DA SILVA, CPF: 494.608.973-04; JOSEFA BRASIL LIMA, CPF: 027.317.913-65; MARIA EDILEUZA LIVRAMENTO SILVA, CPF: 022.795.873-00; LUIS LOPES ASSUNÇÃO, CPF: 038.558.823-00; DANIELA DA SILVA BEZERRA, CPF: 607.871.073-79; JOSE QUINTO ALVES, CPF: 335.336.433-53, conforme valores apurados abaixo:**

NOME	V. TOTAL APURADO
Fagner Lopes de Oliveira	RS 19.919,00
Claudemir Brito de Araujo	RS 19.933,94
Elizangela Costa Santana	RS 19.919,00
Fabiane Araujo da Silva Amorim	RS 19.919,00
Francisco Pereira da Silva	RS 19.919,00
Jeane da Silva Matos	RS 19.919,00
Daniela da Silva Bezerra	RS 19.917,62
Jose Quinto Alves	RS 19.917,63
Rosiane Nascimento Sousa Oliveira	RS 19.919,62
João Rodrigues de Moraes	RS 19.919,00
Jose Costa da Silva	RS 19.919,44
Josefa Brasil Lima	RS 19.919,00
Maria Edileuza Livramento Silva	R\$ 19.919,00
Bruna Raylla de Amorim de Carvalho	R\$ 19.919,00
Luis Lopes Assunção	R\$ 19.919,00

Esperantinópolis - MA, 15 de fevereiro de 2023.


Antonio Caitano Lima
Presidente da comissão
Portaria: 034/2023



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Proc. 040511022
Fls nº 262
Visto

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESPERANTINÓPOLIS - MA, 15 de fevereiro de 2023.

À Excelentíssima Senhora
Klenia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
Município de Esperantinópolis

Senhora Assessora,

Estou através deste remetendo a Vossa Excelência para a devida análise e Parecer Jurídico, os autos da Chamada Publica N.º 001/2023 objetivando a aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal, para atender a Secretaria Municipal de Educação, o qual foi adjudicado em favor do(s) seguintes proponentes:

NOME	V. TOTAL APURADO
Fagner Lopes de Oliveira	RS 19.919,00
Claudemir Brito de Araujo	RS 19.933,94
Elizangela Cardoso Costa	RS 19.919,00
Fabiane Araujo da Silva Amorim	RS 19.919,00
Francisco Pereira da Silva	RS 19.919,00
Jeane da Silva Matos	RS 19.919,00
Daniela da Silva Bezerra	RS 19.917,62
Jose Quinto Alves	RS 19.917,63
Rosiane Nascimento Sousa Oliveira	RS 19.919,62
João Rodrigues de Moraes	RS 19.919,00
Jose Costa da Silva	RS 19.919,44
Josefa Brasil Lima	RS 19.919,00
Maria Edileuza Livramento Silva	R\$ 19.919,00
Bruna Raylla de Amorim de Carvalho	R\$ 19.919,00
Luis Lopes Assunção	R\$ 19.919,00

Aterciosamente,

Antonio Caitano Lima
Presidente da comissão
Portaria: 034/2023



P A R E C E R JURÍDICO CONCLUSIVO

Procedimento Licitatório na Modalidade **Chamada Pública nº 001/2023**. Objetivando a aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Pela legalidade e legitimidade do certame.

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Chamada, na forma Pública, de nº 001/2023, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação devidamente especificada e discriminada, cujo pagamento será efetuado com recursos próprios do Município.

Neste sentido, formado o processo, para atender as necessidades do Município, devidamente autorizado pela autoridade competente, cujo valor da despesa foi estimado de acordo com o levantamento de preço realizado pelo setor responsável, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, entendeu de efetuar a licitação na modalidade Chamada, na forma Pública, tipo menor preço global por item, aplicando-se subsidiariamente à Lei 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Decreto nº 6.319/2007 e Resolução CD/FNDE Nº 038/2009 e alterações posteriores (Resolução CD/FNDE Nº 025/2012). Assim, procedeu a elaboração do Edital da Chamada Pública, de acordo com o que dispõe o art. 40, da Lei n.º 8.666/93 e solicitou desta assessoria a análise e parecer do Edital e seus anexos, o qual opinamos pela sua aprovação e em seguida, procedeu-se a divulgação do aviso de licitação nos meios dispostos no art. 21 de Lei 8.666/93 estendendo-se a todos os interessados na forma da lei.

Dessa forma dispõe os artigos da lei 11.947/2009:

Art. 13. A aquisição dos gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista e será realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas, observando-se as diretrizes de que trata o art. 2º desta Lei.

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

De acordo com o Edital da Chamada Pública nº 001/2023, a data de abertura dos envelopes foi marcada para o dia 13/02/2023, às 10h00min horas. Na data mencionada, os interessados listados abaixo compareceram à sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação:

FAGNER LOPES DE OLIVEIRA, CPF: 975.518.643-34; ROSIANE NASCIMENTO SOUSA OLIVEIRA, CPF: 023.564.843-45; ELIZANGELA CARDOSO COSTA, CPF: 922.650.303-68; CLAUDEMIR BRITO DE ARAUJO, CPF: 722.283.183-53; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, CPF: 252.514.735-91; BRUNA RAYLLA DE AMORIM DE CARVALHO, CPF: 059.224.193-90; JEANE DA SILVA MATOS, CPF: 014.432.773-20; FABIANE ARAUJO DA SILVA AMORIM, CPF: 038.922.163-55; JOÃO RODRIGUES DE MORAIS, CPF: 335.649.143-15; JOSE COSTA DA SILVA, CPF: 494.608.973-04; JOSEFA BRASIL LIMA, CPF: 027.317.913-65; MARIA EDILEUZA LIVRAMENTO SILVA, CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES DE CONTRATOS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



022.795.873-00; LUIS LOPES ASSUNÇÃO, CPF: 038.558.823-00; DANIELA DA SILVA BEZERRA, CPF: 607.871.073-79; JOSE QUINTO ALVES, CPF:335.336.433-53.

Dando seqüência ao certame, foi procedida a verificação dos documentos e das propostas dos interessados e em seguida foram declarados habilitados todos os interessados e conseqüentemente vencedores do certame, dessa forma o objeto do presente certame foram adjudicados aos licitantes vencedores..

É o quanto basta relatar.

Da análise dos autos do processo em tela, verificou-se que a Comissão Permanente de Licitação ao realizar o procedimento licitatório, optou pela modalidade Chamada pública, em atendimento a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009, Decreto nº 6.319/2007 e Resolução CD/FNDE Nº 038/2009 e alterações posteriores (Resolução CD/FNDE Nº 025/2012).

Como conclusão de todo o exposto verificou-se que o procedimento em exame obedeceu ao disposto na legislação aplicável à espécie, opinamos pela integral legalidade e legitimidade do processo examinado.

ESPERANTINÓPOLIS (MA), 16 de fevereiro de 2023.

Klenia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA – 13433
Portaria: 036/2021



RELATORIO

Senhora Secretária,
Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretario Municipal de Educação

Apresenta-se a Vossa Excelência o Relatório Conclusivo da Chamada Pública nº 001/2023, objetivando aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Atendendo ao que dispõe o Art. 21 de Lei 8.666/93 e alterações, publicamos o aviso de licitação no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, em Jornal diário de Grande circulação e também no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Durante todo o período de chamamento de interessados, a Administração manteve contato com o Sindicato de Trabalhadores Rurais e agricultores diversos a fim de ter êxito no fornecimento do objeto, prestando esclarecimentos e outras informações no tocante a elaboração de proposta e juntada de documentos, ficando assim mais acessível aos interessados sua participação no processo licitatório, fato desconhecido aos mesmos até o momento.

Foram Encaminhados os autos do processo licitatório da Chamada Pública nº 001/2023 a assessoria jurídica do município, a mesma atestou a regularidade jurídico-formal do procedimento, a qual entendeu em seu parecer esta o mesmo apto a ser submetido à homologação da autoridade superior.

O Processo Administrativo está regularmente instruído, atende ao disposto do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização da despesa, descrição sucinta do objeto da licitação e a indicação do recurso específico para a despesa.

Face ao exposto, esta Comissão submete à apreciação e possível homologação de V.Exa., o presente relatório..

Esperantinópolis - MA, 17 de fevereiro de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 002/2022



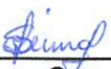
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, eu, a Sra. Simone Vargas Carneiro de Lima, Secretária Municipal de Educação, HOMOLOGA a adjudicação referente à CHAMADA PUBLICA nº 001/2023, em favor dos proponentes conforme relacionado abaixo, resultado da homologação:

Participantes: FAGNER LOPES DE OLIVEIRA, CPF: 975.518.643-34; ROSIANE NASCIMENTO SOUSA OLIVEIRA, CPF: 023.564.843-45; ELIZANGELA CARDOSO COSTA, CPF: 922.650.303-68; CLAUDEMIR BRITO DE ARAUJO, CPF: 722.283.183-53; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, CPF: 252.514.735-91; BRUNA RAYLLA DE AMORIM DE CARVALHO, CPF: 059.224.193-90; JEANE DA SILVA MATOS, CPF: 014.432.773-20; FABIANE ARAUJO DA SILVA AMORIM, CPF: 038.922.163-55; JOÃO RODRIGUES DE MORAIS, CPF: 335.649.143-15; JOSE COSTA DA SILVA, CPF: 494.608.973-04; JOSEFA BRASIL LIMA, CPF: 027.317.913-65; MARIA EDILEUZA LIVRAMENTO SILVA, CPF: 022.795.873-00; LUIS LOPES ASSUNÇÃO, CPF: 038.558.823-00; DANIELA DA SILVA BEZERRA, CPF: 607.871.073-79; JOSE QUINTO ALVES, CPF: 335.336.433-53, conforme valores apurados abaixo:

NOME	V. TOTAL APURADO
Fagner Lopes de Oliveira	RS 19.919,00
Claudemir Brito de Araujo	RS 19.933,94
Elizangela Cardoso Costa	RS 19.919,00
Fabiane Araujo da Silva Amorim	RS 19.919,00
Francisco Pereira da Silva	RS 19.919,00
Jeane da Silva Matos	RS 19.919,00
Daniela da Silva Bezerra	RS 19.917,62
Jose Quinto Alves	RS 19.917,63
Rosiane Nascimento Sousa Oliveira	RS 19.919,62
João Rodrigues de Moraes	RS 19.919,00
Jose Costa da Silva	RS 19.919,44
Josefa Brasil Lima	RS 19.919,00
Maria Edileuza Livramento Silva	R\$ 19.919,00
Bruna Raylla de Amorim de Carvalho	R\$ 19.919,00
Luis Lopes Assunção	R\$ 19.919,00

Esperantinópolis - MA, 17 de fevereiro de 2023.


Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Proc. 040512022
Fls nº 266
Visto e

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
Processo Administrativo nº 011112022

CONVOCADOS: FAGNER LOPES DE OLIVEIRA, CPF: 975.518.643-34; ROSIANE NASCIMENTO SOUSA OLIVEIRA, CPF: 023.564.843-45; ELIZANGELA CARDOSO COSTA, CPF: 922.650.303-68; CLAUDEMIR BRITO DE ARAUJO, CPF: 722.283.183-53; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, CPF: 252.514.735-91; BRUNA RAYLLA DE AMORIM DE CARVALHO, CPF: 059.224.193-90; JEANE DA SILVA MATOS, CPF: 014.432.773-20; FABIANE ARAUJO DA SILVA AMORIM, CPF: 038.922.163-55; JOÃO RODRIGUES DE MORAIS, CPF: 335.649.143-15; JOSE COSTA DA SILVA, CPF: 494.608.973-04; JOSEFA BRASIL LIMA, CPF: 027.317.913-65; MARIA EDILEUZA LIVRAMENTO SILVA, CPF: 022.795.873-00; LUIS LOPES ASSUNÇÃO, CPF: 038.558.823-00; DANIELA DA SILVA BEZERRA, CPF: 607.871.073-79; JOSE QUINTO ALVES, CPF: 335.336.433-53.

Tem o presente o fim específico de convocar o proponente, acima identificado, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na Secretaria Municipal de Educação na Rua Jefferson Moreira, – Centro, CEP: 65.750-000, Centro, nesta, para além de assinar o termo de contrato, também recolher sua via do contrato.

ESPERANTINÓPOLIS - MA, 02 de março de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 002/2022



RECEBI EM 08 / 03 / 2023.

Fagner Lopes de oliveira
FAGNER LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 975.518.643-34

Daniela da Silva Bezerra
DANIELA DA SILVA BEZERRA,
CPF: 607.871.073-79

Rosiane Nascimento Sousa Oliveira
ROSIANE NASCIMENTO SOUSA OLIVEIRA
CPF: 023.564.843-45

Elizângela Cardoso Costa
ELIZANGELA CARDOSO COSTA
CPF: 922.650.303-68

Claudemir Brito de Araujo
CLAUDEMIR BRITO DE ARAUJO
CPF: 722.283.183-53

Francisco Pereira da Silva
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
CPF: 252.514.735-91

Bruna Raylla de Amorim de Carvalho
BRUNA RAYLLA DE AMORIM DE CARVALHO
CPF: 059.224.193-90

Jeane da Silva Matos
JEANE DA SILVA MATOS
CPF: 014.432.773-20

Fabiane Araújo da Silva Amorim
FABIANE ARAUJO DA SILVA AMORIM
CPF: 038.922.163-55

João Rodrigues de Moraes
JOÃO RODRIGUES DE MORAIS
CPF: 335.649.143-15

Jose Costa da Silva
JOSE COSTA DA SILVA
CPF: 494.608.973-04

Josefa Brasil Lima
JOSEFA BRASIL LIMA
CPF: 027.317.913-65

Jose Quinto Alves
JOSE QUINTO ALVES,
CPF: 335.336.433-53

Maria Edileuza Livramento Silva
MARIA EDILEUZA LIVRAMENTO SILVA
CPF: 022.795.873-00

Luis Lopes Assunção
LUIS LOPES ASSUNÇÃO
CPF: 038.558.823-00